



# ISCAP – PA&O – 2018

---

**Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2018**

---

**Agosto de 2017**

**ÍNDICE GERAL**

INTRODUÇÃO .....	3
MENSAGEM DO PRESIDENTE DO ISCAP .....	4
RESUMO EXECUTIVO.....	5
I – IDENTIFICAÇÃO.....	6
II – ENQUADRAMENTO DA ÁREA DE MISSÃO DO ISCAP.....	8
III – ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DO ISCAP NO IPP.....	9
IV – EIXOS ESTRATÉGICOS   OBJETIVOS OPERACIONAIS   ATIVIDADES (resumo das fichas de atividade).....	10
V – ORÇAMENTO – ENQUADRAMENTO.....	13
CONCLUSÃO .....	22
ANEXOS .....	23

## INTRODUÇÃO

O Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP) vem apresentar o seu Plano de Atividades e Orçamento (PA&O) para o ano de 2018.

O PA&O do ISCAP, na programação do ciclo anual, é um dos instrumentos centrais de gestão, fundamental para o processo de tomada de decisão, para uma condução coerente e para uma ação efetiva, pretendendo ainda definir linhas gerais para uma integração do ISCAP na estratégia global do Instituto Politécnico do Porto (IPP).

Ora, tratando-se do PA&O do ISCAP, a Presidência assume a responsabilidade pela sua coordenação e execução, embora se tenha a consciência de que só com a colaboração e empenho de todos poderemos vir a realizar um balanço positivo quando chegar a hora de prestar contas.



## MENSAGEM DO PRESIDENTE DO ISCAP

Um PA&O é um instrumento de gestão que se deve constituir num documento mobilizador e aglutinador de vontades, sobretudo numa instituição que se pretende ativa. Por isso, o PA&O do ISCAP para o ano de 2018, que agora é apresentado, procura continuar a refletir o programa que esteve na base da eleição da Presidência, contando ainda com os contributos dos diferentes Órgãos e Serviços do ISCAP.

Não podemos, no entanto, deixar de referir que, à semelhança dos últimos anos, este é mais um PA&O que surge num contexto de significativas restrições orçamentais que exigem uma gestão rigorosa e o empenho de toda a Comunidade do ISCAP.

Ora, os cortes sucessivos no financiamento do ensino superior público dos últimos anos, depois de esgotados os saldos transitados do ISCAP no ano de 2010, têm obrigado a recorrer a financiamento adicional do IPP para fazer face aos efetivos custos totais com pessoal, pois as dotações dos orçamentos iniciais do ISCAP não permitiram acomodar o aumento dos custos decorrentes, principalmente, da alteração contínua da taxa dos encargos do ISCAP para a Caixa Geral de Aposentações (de 0% em 2008 para a atual de 23,75%), da transição para a carreira dos docentes ao abrigo do regime transitório, do início dos novos ciclos de estudo e da substituição dos docentes por doença prolongada. O financiamento adicional tem ultrapassado o valor anual médio de 500.000,00 euros. Cabe aqui uma palavra de agradecimento à Presidente do IPP, Professora Doutora Rosário Gambôa, pelo apoio financeiro adicional sempre concedido.

No orçamento para 2018, tal como indicado na justificação da proposta do orçamento de despesa do Anexo IX e de forma a assegurar o equilíbrio orçamental do orçamento inicial atribuído, mais uma vez também não foram consideradas todas as despesas previstas para a execução de obras de manutenção e requalificação e de aquisição de bens e serviços que urge adquirir. Para as conseguirmos materializar, será necessário que a Presidência do IPP possa autorizar e assegurar o custo que se estima em 2.350.000 euros. De facto, pesem embora os últimos investimentos levados a cabo para requalificar os espaços e renovar equipamentos, possíveis pelos reforços orçamentais do IPP acima mencionados, ainda restam outros que esta verba permitirá completar.

Neste contexto, gerir e prosseguir um interesse coletivo e público, exige cada vez mais rigor, transparência e preocupação na escolha das melhores soluções para a resolução dos problemas e para a concretização das necessárias atividades.

Não obstante, acreditamos que a natureza qualitativa das várias atividades, iniciativas e ações a desenvolver – enquadradas no Plano Estratégico do IPP para 2014-2018 (Plano Estratégico do IPP) –, bem como os resultados alcançados no passado, deverão constituir motivo de incentivo para que se continue na senda da melhoria contínua do ISCAP, preparando-o para os desafios que se avizinham e objetivos a concretizar.

Assim, a Presidência do ISCAP reconhece o apoio dos que colaboraram na elaboração deste PA&O e o contributo que toda a Comunidade do ISCAP dará para a sua concretização.

Juntos, saberemos ultrapassar as dificuldades e preparar o futuro com confiança, preparando igualmente melhor os estudantes que nos procuram para lhes abrir um horizonte de oportunidades que os possam realizar pessoal e profissionalmente.

**Olímpio Castilho**  
Presidente do ISCAP

## RESUMO EXECUTIVO

O PA&O do ISCAP para o ano de 2018, tal como nos anos anteriores, demonstra o compromisso e o contributo para a concretização do Plano Estratégico do IPP, através das várias atividades, iniciativas e ações a desenvolver, e os recursos financeiros disponíveis.

Nas principais atividades, iniciativas e ações a desenvolver, incluem-se dez novas atividades de formação superior. Entrarão em funcionamento no próximo ano letivo de 2017/2018:

- 1) O mestrado em Gestão das Organizações – Ramo Gestão Pública (parceria com a APNOR);
- 2) A licenciatura em Gestão Linguística para Negócios Internacionais;
- 3) O curso técnico superior profissional em Comércio e Gestão de Negócios de Moda;
- 4) A pós-graduação em Criatividade para o Negócio Digital;
- 5) A pós-graduação em Distribuição Moderna;
- 6) A pós-graduação em Gestão e Direção Comercial;
- 7) A pós-graduação em Gestão da Exportação e Internacionalização da PME;
- 8) A pós-graduação em Inovação e Comunicação Digital;
- 9) A pós-graduação em Soft Skills;
- 10) A pós-graduação em Direção Financeira.

Como em 2017, continuam incluídas no PA&O duas atividades ligadas à governação e gestão estratégica do Instituto: a realização de questionários de avaliação da satisfação dos stakeholders do ISCAP (docentes, colaboradores não docentes, estudantes e alumni). No ano de 2018, e nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior em Portugal, já estará concluído o processo Avaliação Institucional da qualidade do desempenho do IPP/ISCAP, por parte da A3ES, tendo em vista medir o grau de cumprimento da missão da instituição que culminará na Certificação dos Sistemas Internos de Garantia da Qualidade.

Do orçamento do ISCAP para o ano de 2018, convém realçar que:

- As receitas e despesas previstas ascendem a 10.226.640,00 euros;
- Daquele valor, 9.254.859,00 euros destina-se a despesas com o pessoal (90,50%) e 971.781,00 euros às restantes despesas de funcionamento (9,50%);
- Relativamente à componente de capital não é previsível que o ISCAP obtenha qualquer receita;
- 56,92% do financiamento terá origem no Orçamento de Estado e 43,08% em Receitas Próprias a arrecadar pelo ISCAP;
- Na componente de Receitas Próprias, a dimensão das “Taxas, Multas e Outras Penalidades”, que inclui propinas, é a mais importante, estimando-se em 40,34% do total orçamentado.

## I – IDENTIFICAÇÃO

### APRESENTAÇÃO

#### Missão

O ISCAP é uma escola de ensino superior politécnico que tem por missão específica a formação, a investigação, a criação e difusão da cultura e do saber e a prestação de serviços na área das ciências empresariais.

#### Atribuições

Na prossecução da sua missão, e tendo em conta uma cultura de responsabilidade social, são atribuições do ISCAP, nomeadamente:

- a) A realização de ciclos de estudos conferentes dos graus académicos de licenciado e mestre, bem como de outros cursos de formação pós-graduada, de cursos pós-secundários e outros, nos termos da lei, dos estatutos do IPP e do ISCAP, emitindo os respetivos diplomas;
- b) A realização de cursos de curta duração ou ações de formação profissional ou de atualização de conhecimentos, emitindo os respetivos diplomas;
- c) A realização de atividades de investigação e o apoio e participação em instituições científicas, envolvendo docentes e estudantes;
- d) A cooperação e o intercâmbio científico, técnico e cultural com outras instituições nacionais ou estrangeiras, designadamente de ensino superior, podendo igualmente participar em projetos de cooperação nacional e internacional;
- e) A promoção e difusão da cultura e do saber;
- f) A prestação de serviços à comunidade numa perspetiva de valorização recíproca, assentando essencialmente numa estreita ligação ao tecido empresarial, visando a inserção dos diplomados no mundo do trabalho e o desenvolvimento de projetos de investigação conjuntos;
- g) A concessão de equivalências de graus e habilitações académicas;
- h) A valorização e a creditação de competências adquiridas pelos estudantes ao longo da vida.

### ENQUADRAMENTO LEGAL

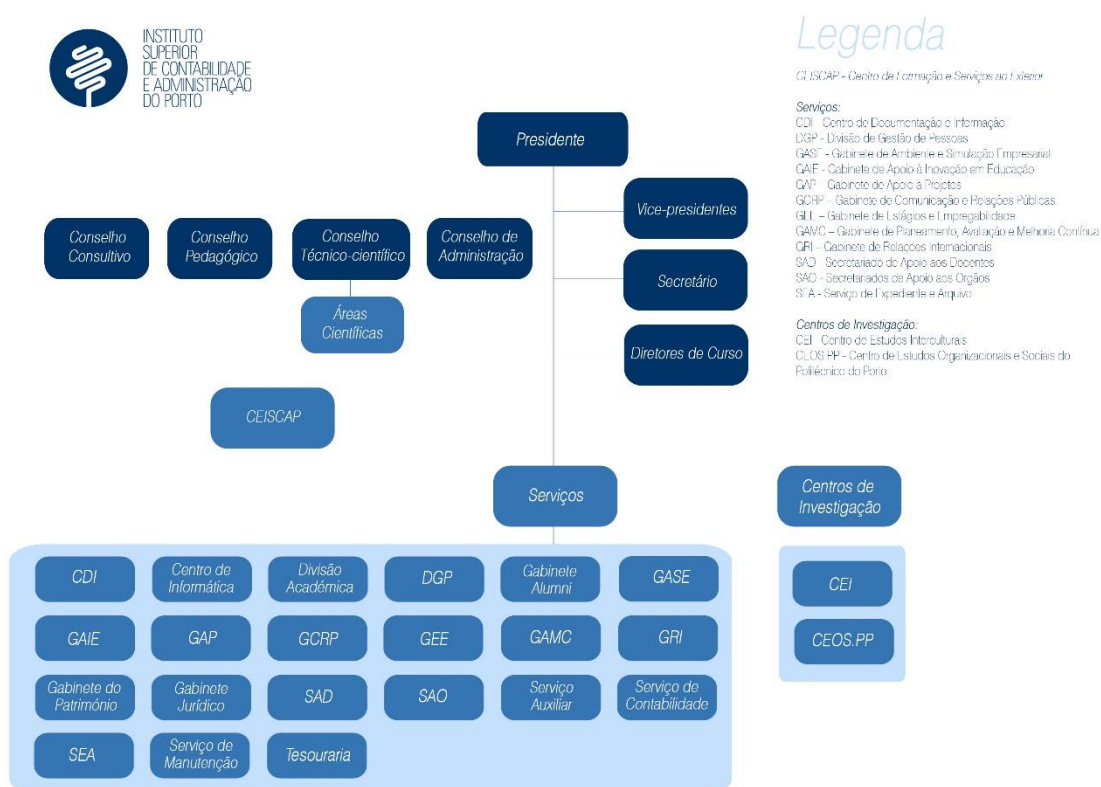
O ISCAP é uma pessoa coletiva de direito público que se encontra integrada no IPP, e goza, nos termos da lei e dos estatutos deste, nas suas áreas específicas de intervenção e no âmbito dos cursos instituídos, de autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural e administrativa. Enquanto instituição de ensino superior tem o seu regime jurídico regulado na Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro - Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) -, bem como nos seus Estatutos, homologados pelo Despacho n.º 15834/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 10 de julho.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O ISCAP adotou, após a elaboração e aprovação dos seus Estatutos, decorrentes da publicação do RJIES e da aprovação dos Estatutos do IPP, o seguinte modelo organizativo:

- **Órgãos de Gestão:** o governo do ISCAP é exercido pelos seguintes órgãos: Presidente, Conselho de Administração, Conselho Técnico-científico, Conselho Pedagógico e Conselho Consultivo;
- **Áreas Científicas:** o ISCAP integra as áreas de Assessoria e Comunicação Organizacional, de Auditoria, de Ciências Sociais, de Contabilidade, de Direito, de Economia, de Gestão, de Línguas e Culturas, de Matemática e de Sistemas de Informação;
- **Serviços:** os Serviços do ISCAP são unidades de apoio técnico e administrativo aos Órgãos de Gestão, e constam no organograma abaixo apresentado;
- **Centros de Investigação:** existem no ISCAP o CEOS.PP - Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto e o CEI – Centro de Estudos Interculturais;
- **Centro de formação profissional e de prestação de serviços ao exterior:** o ISCAP integra, ainda, o CEISCAP – Centro de Formação e Serviços ao Exterior.

Figura 1 – Organograma do ISCAP



## II – ENQUADRAMENTO DA ÁREA DE MISSÃO DO ISCAP

Tendo conta a natureza binária do sistema de ensino superior português (n.º 1 do artigo 3.º do RJIES), o ISCAP é uma instituição do ensino superior politécnico público, orientada para a criação, transmissão e difusão da cultura e do saber de natureza profissional, através da articulação do estudo, do ensino, da investigação orientada e do desenvolvimento experimental (n.º 1 do artigo 7.º do RJIES), e confere os graus de licenciado e de mestre (n.º 2 do artigo 7.º do RJIES).

Em conformidade com o disposto no artigo 8.º do RJIES, constituem atribuições do ISCAP, enquanto instituição de ensino superior:

- A realização de ciclos de estudos visando a atribuição de graus académicos, bem como de outros cursos pós-secundários, de cursos de formação pós-graduada e outros, nos termos da lei;
- A criação do ambiente educativo apropriado às suas finalidades;
- A realização de investigação e o apoio e participação em instituições científicas;
- A transferência e valorização económica do conhecimento científico e tecnológico;
- A realização de ações de formação profissional e de atualização de conhecimentos;
- A prestação de serviços à comunidade e de apoio ao desenvolvimento;
- A cooperação e o intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres, nacionais e estrangeiras;
- A contribuição, no seu âmbito de atividade, para a cooperação internacional e para a aproximação entre os povos, com especial destaque para os países de língua portuguesa e os países europeus;
- A produção e difusão do conhecimento e da cultura;
- A creditação de competências e o reconhecimento de graus e habilitações académicos.



### III – ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DO ISCAP NO IPP

O IPP assume-se como instituição de referência do ensino superior em Portugal, patente na relevância e reconhecimento da sua oferta formativa, na massa de estudantes que atrai em primeira e segunda preferências e no lugar que ocupa em *rankings* internacionais de investigação científica, no âmbito do subsistema em que se insere.

É reconhecido que o IPP possui uma matriz formativa própria – que pretende manter e aprofundar como marca diferenciadora dos seus diplomados –, bem como uma presença significativa junto do seu território de influência.

O reposicionamento competitivo que o Plano Estratégico do IPP visa favorecer, tem por ambição orientar a instituição numa resposta proativa que lhe permita ocupar de modo próprio um lugar de prestígio na rede das Instituições de Ensino Superior de investigação aplicada.

Assim, o PA&O do ISCAP deve desmonstrar o compromisso e o contributo para a concretização do Plano Estratégico do IPP, através das várias atividades, iniciativas e ações a desenvolver, que devem contribuir para:

- A valorização do cunho pragmático da oferta formativa como ativo do IPP;
- O reforço da posição do IPP nos rankings internacionalmente reconhecidos de investigação científica e para a intensificação da transferência do conhecimento;
- A promoção da atração de estudantes e investigadores estrangeiros, diversificando mercados externos para ofertas formativas e reforçando a presença de docentes e investigadores do IPP em redes internacionais de I&D e de cooperação;
- A consolidação do IPP como instituição pautada por valores de *accountability*, segundo um modelo de organização racional e colaborativo, com forte identidade comum e integradora da pluralidade do seu universo;
- A transformação do IPP numa organização em que os Docentes, Investigadores, Funcionários e Estudantes sejam agentes ativos de concretização da estratégia do IPP e do desenvolvimento socioeconómico e cultural dos territórios de inserção e influência do IPP.

#### IV – EIXOS ESTRATÉGICOS | OBJETIVOS OPERACIONAIS | ATIVIDADES (resumo das fichas de atividade)

Como referimos, o PA&O do ISCAP para o ano de 2018 deve desmonstrar o compromisso e o contributo para a concretização do Plano Estratégico do IPP. Assim, no quadro abaixo estão elencadas as principais atividades a desenvolver, as quais não-de contribuir para a prossecução dos objetivos operacionais daquele plano, nas quais se destacam dez novas atividades de formação superior e duas atividades ligadas à governação e gestão estratégica do Instituto: a realização de questionários de avaliação da satisfação dos stakeholders do ISCAP (docentes, colaboradores não docentes, estudantes e alumni); e a conclusão do processo Avaliação Institucional da qualidade do desempenho do IPP/ISCAP, por parte da A3ES, tendo em vista medir o grau de cumprimento da missão da instituição que conduzirá, como se espera, à Certificação dos Sistemas Internos de Garantia da Qualidade.

Quadro 1 – Eixos Estratégicos | Objetivos Operacionais | Atividades (resumo das fichas)

Eixo Prioritário de Intervenção 1 – Formação	
Valorização do cunho pragmático da oferta formativa como ativo da instituição. Racionalização e Promoção da integração de saberes e disciplinas de diferentes Escolas. Conceção proativa de resposta às novas procuras de formação superior e de aprendizagem ao longo da vida. Ambição: uma marca diferenciada de formação cientificamente sólida para o saber e saber fazer e de resposta às novas necessidades de formação da sociedade portuguesa.	
OBJETIVOS OPERACIONAIS	ATIVIDADES
01. Racionalizar a oferta formativa do IPP ajustando a sua conceção e implementação a centros de recursos de conhecimento e I&D bem definidos, incrementando a sua atratividade.	Licenciatura em Assessoria e Tradução Licenciatura em Assessoria e Tradução (pós-laboral) Licenciatura em Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação Licenciatura em Comércio Internacional Licenciatura em Comércio Internacional (pós-laboral) Licenciatura em Comunicação Empresarial Licenciatura em Comunicação Empresarial (pós-laboral) Licenciatura em Contabilidade e Administração Licenciatura em Contabilidade e Administração (pós-laboral) Licenciatura em Criatividade e Inovação Empresarial Licenciatura em Marketing Licenciatura em Marketing (pós-laboral) Licenciatura em Recursos Humanos Licenciatura em Language Management for International Business Mestrado em Assessoria de Administração Mestrado em Auditoria
02. Promover a revisão das ofertas formativas de 1º e 2º ciclo, tendo em vista a valorização de metodologias de aprendizagem que combinem conhecimento e ambientes de produção.	Mestrado em Contabilidade e Finanças Mestrado em Empreendedorismo e Internacionalização Mestrado em Finanças Empresariais Mestrado em Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos Mestrado em Gestão das Organizações - Ramo Gestão de Empresas (parceria com a APNOR) Mestrado em Gestão das Organizações - Ramo Gestão Pública (parceria com a APNOR) Mestrado em Informação Empresarial Master program in Intercultural Studies for Business Mestrado em Logística (parceria com a APNOR) Mestrado em Marketing Digital Mestrado em Tradução e Interpretação Especializadas

Quadro 1 – Eixos Estratégicos | Objetivos Operacionais | Atividades (resumo das fichas) – continuação

<b>Eixo Prioritário de Intervenção 1 – Formação</b> Valorização do cunho pragmático da oferta formativa como ativo da instituição. Racionalização e Promoção da integração de saberes e disciplinas de diferentes Escolas. Conceção proativa de resposta às novas procuras de formação superior e de aprendizagem ao longo da vida. Ambição: uma marca diferenciada de formação cientificamente sólida para o saber e saber fazer e de resposta às novas necessidades de formação da sociedade portuguesa.	
OBJETIVOS OPERACIONAIS	ATIVIDADES
03. Conceber, organizar e analisar a exequibilidade de novas ofertas formativas de resposta a novas necessidades e procuras de formação superior	Pós-graduação em Criatividade para o Negócio Digital Pós-graduação em Distribuição Moderna Pós-graduação em Estudos Culturais Russos Pós-graduação em Gestão e Direção Comercial Pós-graduação em Gestão da Exportação e Internacionalização da PME Pós-graduação em Gestão de Sistemas de Informação Empresariais Pós-graduação em Gestão do Património Imobiliário – R. Privado Pós-graduação em Gestão do Património Imobiliário – R. Público Pós-graduação em Informática e Gestão Aplicadas à Saúde Pós-graduação em Inovação e Comunicação Digital Pós-graduação em Instrumentos de Gestão para a Competitividade Empresarial Pós-graduação em Tradução Assistida por Computador Pós-graduação em Direção Financeira Pós-graduação em Soft Skills  Especialização pós-graduada em Contabilidade e Fiscalidade Especialização pós-graduada em Gestão de Bibliotecas Escolares Especialização pós-graduada em Gestão Financeira  Curso Técnico Superior Profissional de Técnicas de Vendas para Mercados Internacionais Curso Técnico Superior Profissional de Gestão de Tecnologias para a Inovação das PME Curso Técnico Superior Profissional Comércio e Gestão de Negócios de Moda  Curso Ano Zero  CEISCAP - Outras ações de formação profissional
<b>Eixo Prioritário de Intervenção 2 – I&amp;D e transferência de conhecimento</b> Reforço da posição do IPP nos rankings internacionalmente reconhecidos de investigação científica. Intensificação da transferência de conhecimento. Ambição: uma instituição com níveis de investigação científica reconhecidos em rankings internacionais, pela qualidade da I&D produzida.	
OBJETIVOS OPERACIONAIS	ATIVIDADES
06. Promover a participação ativa de investigadores do IPP em redes e projetos de cooperação na área da I&D a nível internacional, aumentando a capacidade de captação de investimento.	Atividades de I&D do CEOS.PP Atividades de I&D do CEI
08. Valorizar a investigação IPP com potencial de transferência de conhecimento-inovação, através de projetos de I&D em co-promoção.	
09. Projetar as atividades de I&D do IPP na estratégia de especialização inteligente do Norte de Portugal para o período 2014-2020.	

Quadro 1 – Eixos Estratégicos | Objetivos Operacionais | Atividades (resumo das fichas) – continuação

<b>Eixo Prioritário de Intervenção 3 – Internacionalização</b> Incremento dos níveis de atração de estudantes e investigadores estrangeiros. Diversificação de mercados externos para ofertas formativas. Reforço da presença de docentes e investigadores do IPP em redes internacionais de I&D e de cooperação. Ambição: uma instituição internacionalmente reconhecida por estudantes e investigadores estrangeiros, procurada pelo prestígio da sua formação, participando ativamente em redes de cooperação internacionais.	
OBJETIVOS OPERACIONAIS	ATIVIDADES
10. Reforçar a atração de estudantes e investigadores estrangeiros (internacionalização <i>inward</i> ).	
11. Investir na captação de mercados (institucionais e empresariais) para exportação de ofertas formativas e transferência de conhecimento (internacionalização <i>outward</i> ).	Atividades de Internacionalização Licenciatura em Criatividade e Inovação Empresarial Mestrado em Empreendedorismo e Internacionalização Master program in Intercultural Studies for Business Pós-graduação em Estudos Culturais Russos Licenciatura em Language Management for International Business
12. Capacitar o IPP, reforçando e completando a ação das diferentes Escolas, em termos de recursos para a promoção da internacionalização da instituição.	
13. Consolidar a presença do IPP no Espaço Internacional de Ensino Superior, promovendo a cooperação e a participação em ofertas formativas.	Licenciatura em Criatividade e Inovação Empresarial Mestrado em Empreendedorismo e Internacionalização Master program in Intercultural Studies for Business Pós-graduação em Estudos Culturais Russos
<b>Eixo Prioritário de Intervenção 4 – Governação e gestão estratégica</b> Consolidação do IPP como instituição pública pautada por valores de <i>accountability</i> , segundo um modelo de organização racional e colaborativo. Reforço da imagem comum do IPP, integradora da pluralidade do seu universo. Estratégia assertiva de comunicação. Ambição: o IPP afirma-se como instituição coesa, com forte identidade comum, concretizada num modelo de gestão partilhada, segundo critérios de eficácia e qualidade.	
OBJETIVOS OPERACIONAIS	ATIVIDADES
16. Promover a atração e a captação de financiamento externo (excluindo propinas).	CEISCAP - Outras ações de formação profissional Atividades de I&D do CEOS.PP Atividades de I&D do CEI CEISCAP - Outras prestações de serviços à Comunidade
18. Generalizar na instituição uma prática sistemática de avaliação dos <i>stakeholders</i> .	Realização de inquéritos de avaliação da satisfação dos <i>stakeholders</i>
19. Implementar o Sistema de Garantia da Qualidade unitário e integrado, nas vertentes Ensino/Aprendizagem e Serviços.	Acreditação do ISCAP na sequência da Avaliação Institucional da qualidade do desempenho do IPP/ISCAP, por parte da A3ES, tendo em vista medir o grau de cumprimento da missão da instituição conducente à certificação dos sistemas internos de garantia da qualidade.

## Quadro 1 – Eixos Estratégicos | Objetivos Operacionais | Atividades (resumo das fichas) – continuação

<b>Eixo Prioritário de Intervenção 5 – Pessoas, Cultura e Cidadania</b> Docentes, Investigadores, Funcionários e Estudantes como agentes ativos de concretização da estratégia da instituição. Docentes, Investigadores, Funcionários e Estudantes como agentes ativos de desenvolvimento socioeconómico e cultural dos territórios de inserção e influência do IPP. Ambição: Comunidade de atores com cultura de organização geradora de recursos de <i>intrapreneurship</i> e de agentes de desenvolvimento e animação do território de influência.	
OBJETIVOS OPERACIONAIS	ATIVIDADES
21. Conceber e implementar ações de acompanhamento tutorial e vocacional de estudantes focados nas competências transversais e na promoção do empreendedorismo.	Atividades de produção cultural e outras focadas nas competências transversais e na promoção do empreendedorismo.
23. Promover e dinamizar a participação em atividades de produção cultural, como política integrante da animação da instituição IPP.	
24. Disseminar o conhecimento, investigação e criação artística produzidos pelo IPP nas suas diferentes áreas científicas.	Publicações de natureza técnico-científica

## **V – ORÇAMENTO – ENQUADRAMENTO**

### **V.I – ENQUADRAMENTO DA ESTRUTURA FINANCEIRA**

Atualmente o IPP conta com três orçamentos, do ponto de vista dos reportes às diversas entidades: um para o ISEP, outro para os SASIPP e outro que reúne as restantes Unidades Orgânicas, em que se inclui o ISCAP.

Porém, o orçamento do ISCAP é autonomamente organizado e executado nos termos dos Estatutos do IPP e segundo as rubricas do POC-E.

### **V.II – METODOLOGIA**

No âmbito do processo para a elaboração do PA&O do Instituto Politécnico do Porto para 2018 foi encetado um conjunto de trabalhos preparatórios, designadamente:

- Aquando da preparação do PA&O, os Serviços da Presidência do IPP disponibilizaram o documento orientador, onde constavam as regras e procedimentos gerais a adotar para a construção de um documento articulado e uniforme;
- Estipularam também as restantes regras a seguir, considerando a Circular Série A n.º 1387, de 3 de agosto de 2017, da Direção Geral do Orçamento (DGO), contendo as instruções para a elaboração do Orçamento do Estado para 2018.

### **V.III – PRESSUPOSTOS BASE**

Tal como aconteceu na elaboração do orçamento para 2017, não foi considerada a utilização de saldos, independentemente da sua origem.

As verbas inscritas no orçamento incluem as dotações orçamentais respeitantes aos encargos de 2018 relativos a compromissos plurianuais.

O presente PA&O será acompanhado dos seguintes documentos:

- Mapa de pessoal;
- Anexo II – Fundamentação do Orçamento de despesa com pessoal;
- Anexo II.A – Mapa de evolução dos movimentos de pessoal;
- Anexo IX – Memória Justificativa do OE/2018 (que inclui os mapas de receita e de despesa);
- Anexo X – Iniciativas de eficiência e controlo orçamental.

#### **V.IV – MODELO DE FINANCIAMENTO**

O financiamento é obtido, principalmente, através do financiamento direto do Estado, pelo Orçamento de Estado (OE), da comparticipação dos estudantes, pelo pagamento das taxas, multas e outras penalidades, e através da arrecadação de outras receitas próprias, designadamente, pela ministração de ações de formação e prestação de outros serviços à Comunidade.

Não obstante o financiamento do OE dever ser determinado pela Tutela nos termos da Lei do Financiamento do Ensino Superior, nos últimos anos tem sido atribuído, sobretudo, tendo por base o orçamento histórico das instituições.

## VI – ORÇAMENTO – ANÁLISE

## VI.I – ORÇAMENTO | ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA – 2017/2018

Quadro 2 – Orçamento | Ótica da Contabilidade Pública – 2017/2018

RCE	2017 ORÇ. INICIAL	2018 ORÇ. INICIAL	VAR. %
<b>RECEITA</b>			
<b>04 Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>3 936 849,00 €</b>	<b>4 125 655,00 €</b>	4,80%
0401 Taxas	3 896 849,00 €	4 090 655,00 €	4,97%
0402 Multas e outras penalidades	40 000,00	35 000,00	-12,50%
<b>05 Rendimentos de propriedades</b>			
<b>06 Transferências correntes</b>	<b>5 735 843,00</b>	<b>5 820 985,00</b>	1,48%
0601 Sociedades e quase-sociedades não financeiras			
0602 Sociedades financeiras	50 790,00		-100,00%
0603 Administração Central	5 685 053,00	5 820 985,00	2,39%
0605 Administração Local			
0606 Segurança Social			
0607 Instituições sem fins lucrativos			
0608 Famílias			
0609 Resto do Mundo			
<b>07 Vendas de Bens e Serviços Correntes</b>	<b>183 867,00</b>	<b>200 000,00</b>	8,77%
0701 Vendas de bens	32 000,00	21 500,00	-32,81%
0702 Serviços	151 867,00	178 500,00	17,54%
<b>08 Outras Receitas correntes</b>	<b>100 000,00</b>	<b>75 000,00</b>	-25,00%
<b>09 Receitas de Capital</b>			
<b>10 Transferências de Capital</b>			
1003 Administração Central			
<b>15 Reposições não abatidas nos Pagamentos</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	0,00%
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>9 961 559,00 €</b>	<b>10 226 640,00 €</b>	2,66%
<b>DESPESA</b>			
<b>01 Despesas com o Pessoal</b>	<b>9 044 001,00 €</b>	<b>9 254 859,00 €</b>	2,33%
0101 Remunerações certas e permanentes	7 237 358,00 €	7 506 375,00 €	3,72%
0102 Abonos variáveis ou eventuais	140 128,00 €	14 445,00 €	-89,69%
0103 Segurança Social	1 666 515,00 €	1 734 039,00 €	4,05%
<b>02 Aquisição de bens e serviços</b>	<b>850 633,00 €</b>	<b>904 781,00 €</b>	6,37%
0201 Aquisição de bens	102 096,00 €	95 400,00 €	-6,56%
0202 Aquisição de serviços	748 537,00 €	809 381,00 €	8,13%
<b>04 Transferências correntes</b>	<b>15 000,00 €</b>	<b>15 000,00 €</b>	0,00%
<b>06 Outras despesas correntes</b>	<b>31 925,00 €</b>	<b>32 000,00 €</b>	0,23%
<b>07 Aquisição de bens de capital</b>	<b>20 000,00 €</b>	<b>20 000,00 €</b>	0,00%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>9 961 559,00 €</b>	<b>10 226 640,00 €</b>	2,66%



Como se constata, relativamente à receita, o financiamento proveniente do Orçamento de Estado para 2018 apresenta valores superiores aos do ano anterior em 2,39%, sobretudo devida à extinção das reduções remuneratórias, e conseqüente aumento de encargos com as despesas com pessoal.

Não está prevista qualquer receita certa de transferências correntes proveniente de sociedades financeiras, nomeadamente apoios do Banco Santander Totta, ao contrário do ano anterior quando estava previsto um valor atribuído, mas ainda não transferido aquando da elaboração do orçamento de 2017, encontrando-se a situação neste momento regularizada.

Constatamos ainda que os nossos alunos têm felizmente melhorado no cumprimento das suas obrigações, nomeadamente estando mais atentos aos prazos e regras em vigor, pelo que o valor expectável de receitas provenientes de Multas e outras penalidades será reduzido em cerca de 12,50%.

Quanto à despesa, foi previsto um valor superior nas despesas com o pessoal, para suportar, principalmente, as despesas com os docentes que transitaram para a carreira ao abrigo do regime transitório.

Nota para o valor que consta dos Abonos variáveis ou eventuais e cujo valor orçamentado para o ano de 2018 foi inferior em cerca de 90%, mas tal facto deve-se a não ter sido possível acomodar no orçamento inicial o Subsídio de Trabalho Noturno e uma rubrica de maior peso, as Colaborações Especializadas dos Serviços prestados pelo CEISCAP, despesa esta que está coberta por receita evidenciada no orçamento. Estes encargos não acomodados ascendem a 243.983,98 euros.

Porém, como anteriormente referido, os cortes sucessivos no financiamento do ensino superior público dos últimos anos, depois de esgotados os saldos transitados do ISCAP no ano de 2010, têm obrigado a recorrer a financiamento adicional do IPP para fazer face aos efetivos custos totais com pessoal, pois as dotações dos orçamentos iniciais do ISCAP não permitiram acomodar o aumento dos custos decorrentes, principalmente, da alteração contínua da taxa dos encargos do ISCAP para a Caixa Geral de Aposentações (de 0% em 2008 para a atual de 23,75%), da transição para a carreira dos docentes ao abrigo do regime transitório, do início dos novos ciclos de estudo e da substituição dos docentes por doença prolongada. O financiamento adicional tem ultrapassado o valor anual médio de 500.000,00 euros.

Também é assim com este orçamento, por isso, o valor de 9.254.859,00 euros previsto para as despesas com pessoal não será suficiente, estimando-se que o valor final chegará aos 10.485.607,68 euros. Como indicado na justificação da proposta do orçamento de despesa do Anexo IX e de forma a assegurar o equilíbrio orçamental do orçamento inicial de 2018 atribuído, não foram consideradas todas as despesas que efetivamente se preveem para o normal funcionamento do ISCAP, no valor total de 1.230.748,68 euros. Assim, nas despesas com pessoal, não foram refletidos os custos com:

- Os professores adjuntos convidados a tempo parcial;
- As previstas com colaborações docentes (das escolas da ESHT e ISEP);
- A avença dos Serviços Médicos;

- Subsídio de Trabalho Noturno;
- Colaborações Especializadas dos serviços prestados via CEISCAP;
- Novos postos a ocupar ao abrigo de procedimentos concursais para as carreiras de professor coordenador e professor coordenador principal, por inexistência ou insuficiência de docentes nas respetivas categorias/áreas;
- Novos postos a ocupar ao abrigo do regime transitório para a carreira de professor adjunto;
- Novos postos a ocupar como professores adjuntos convidados;
- Novos postos a ocupar como assistentes convidados;
- Novos postos a ocupar ao abrigo de procedimentos concursais para as carreiras de pessoal não docente, por insuficiência de trabalhadores para satisfazer as necessidades permanentes.

Importa aqui referir que, para além das obras de reabilitação dos edifícios do ISCAP que estão previstas realizar em 2017, no orçamento para 2018, tal como indicado na justificação da proposta do orçamento de despesa do Anexo IX e de forma a assegurar o equilíbrio orçamental do orçamento inicial atribuído, mais uma vez também não foram consideradas todas as despesas previstas para a execução de obras de manutenção e requalificação e de aquisição de bens e serviços que urge adquirir. Para as conseguirmos materializar, será necessário que a Presidência do IPP possa autorizar e assegurar o custo que se estima em 2.350.000 euros. De facto, apesar embora os últimos investimentos levados a cabo para requalificar os espaços e renovar equipamentos, possíveis pelos reforços orçamentais do IPP, ainda restam outros que esta verba permitirá completar.

## VI.II – ORÇAMENTO | DESPESA – DETALHE POR ATIVIDADE

Quadro 3 – Orçamento | Despesa – Detalhe por Atividade

ATIVIDADES	VALOR	%
194 . ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO	10.226.640,00€	100,00
202 . I&D EM DIVERSAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS	0,00€	0
266 . AÇÃO SOCIAL NO ENSINO SUPERIOR	0,00€	0
000. PROJETOS DE INVESTIMENTO	0,00€	0
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>10.226.640,00€</b>	<b>100</b>

A estrutura orçamental de 2018 é caracterizada por uma forte componente nas atividades de ensino. No entanto, e apesar de não contemplado neste orçamento inicial do ISCAP, serão novamente apoiados os respetivos Centros de Investigação e as publicações periódicas das revistas RCEJ e Polissema – Revista de Letras do ISCAP.

**VI.III – ORÇAMENTO | RECEITA – DETALHE POR FONTE DE FINANCIAMENTO**

Quadro 4 – Orçamento | Receita – Detalhe por Fonte de Financiamento

<b>FONTE DE FINANCIAMENTO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
FF 311 - ORÇAMENTO DE ESTADO	5.820.985,00€	56,92
FF 510 - RECEITAS PRÓPRIAS	4.405.655,00€	43,08
RESTANTES FONTES DE FINANCIAMENTO	0,00€	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>10.226.640,00€</b>	<b>100</b>

No financiamento do orçamento inicial para 2017, 57,07% teve origem no Orçamento de Estado, representando esse valor 56,92% no orçamento para 2018.

**VI.IV – ORÇAMENTO | CORRENTES VS CAPITAL**

Quadro 5 – Orçamento | Correntes vs Capital

<b>RECEITA</b>	<b>ORÇ 2018</b>		<b>DESPESA</b>	<b>ORÇ 2018</b>	
	VALOR	%		VALOR	%
<b>CORRENTE</b>	<b>10.226.640,00 €</b>	<b>100</b>	<b>CORRENTE</b>	<b>10.206.640,00 €</b>	<b>99,80</b>
Taxas, multas e outras penalidades	4.125.655,00 €	40,34	Despesas com o Pessoal	9.254.859,00 €	90,50
Rendimentos de propriedades			Aquisição de bens e serviços	904.781,00 €	8,84
Transferências correntes	5.820.985,00 €	56,92	Transferências correntes	15.000,00 €	0,15
Vendas de bens e serviços correntes	200.000,00 €	1,96	Outras despesas correntes	32.000,00 €	0,31
Outras Receitas correntes	75.000,00 €	0,73			
Reposições não abatidas nos Pagamentos	5.000,00 €	0,05			
<b>CAPITAL</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>20.000,00 €</b>	<b>0,20</b>
Transferências de Capital	0,00 €	0	Aquisição de bens de capital	20.000,00 €	0,20

As rubricas apresentam valores muito idênticos a anos anteriores, sendo que foi mantido o valor de 20.000,00 euros em despesas de capital.

## VI.V - ESTRUTURA DA RECEITA E DESPESA

## VI.V.I. RECEITA

Quadro 6 – Estrutura da Receita

RCE	2017		2018	
RECEITA	(orçamento inicial)	%	(orçamento inicial)	%
04 Taxas, multas e outras penalidades	3.936.849,00 €	39,52	4.125.655,00 €	40,34
0401 Taxas	3.896.849,00 €	39,12	4.090.655,00 €	40,00
0402 Multas e outras penalidades	40.000,00 €	0,40	35.000,00 €	0,34
05 Rendimentos de propriedades	0,00 €	0	0,00 €	0
06 Transferências correntes	5.735.843,00 €	57,58	5.820.985,00 €	56,92
0601 Sociedades e quase-sociedades não financeiras				
0602 Sociedades financeiras	50.790 €	0,51		0,00
0603 Administração Central	5.685.053,00 €	57,07	5.820.985,00 €	56,92
0605 Administração Local				
0606 Segurança Social				
0607 Instituições sem fins lucrativos				
0608 Famílias				
0609 Resto do Mundo				
07 Vendas de bens e serviços correntes	183.867,00 €	1,84	200.000,00 €	1,96
0701 Vendas de bens	32.000,00 €	0,32	21.500,00 €	0,21
0702 Serviços	151.867,00 €	1,52	178.500,00 €	1,75
0703 Rendas				
08 Outras Receitas correntes	100.000,00 €	1,01	75.000,00 €	0,73
09 Receitas de Capital				
10 Transferências de Capital				
1003 Administração Central				
1007 Instituições sem fins lucrativos				
1009 Resto do Mundo				
15 Reposições não abatidas nos Pagamentos	5.000,00 €	0,05	5.000,00 €	0,05
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>9.961.559,00 €</b>	<b>100</b>	<b>10.226.640,00 €</b>	<b>100</b>

Relativamente à receita, as rubricas de taxas, multas e outras penalidades e de transferências correntes do OE representam cerca de 97% do total do orçamento. As receitas de prestações de serviço à comunidade (vendas de bens e serviços correntes) e outras receitas correntes apresentam um peso residual, sendo, no entanto, também fundamentais para o bom funcionamento do ISCAP.

## VI.V.II. DESPESA

Quadro 7 – Estrutura da Despesa

RCE	2017		2018	
DESPESA	(orçamento inicial)	%	(orçamento inicial)	%
01 Despesas com o Pessoal	9 044 001,00 €	90,79%	9 254 859,00 €	90,50%
0101 Remunerações certas e permanentes	7 237 358,00 €	72,65%	7 506 375,00 €	73,40%
0102 Abonos variáveis ou eventuais	140 128,00 €	1,41%	14 445,00 €	0,14%
0103 Segurança Social	1 666 515,00 €	16,73%	1 734 039,00 €	16,96%
02 Aquisição de bens e serviços	850 633,00 €	8,54%	904 781,00 €	8,84%
0201 Aquisição de bens	102 096,00 €	1,02%	95 400,00 €	0,93%
0202 Aquisição de serviços	748 537,00 €	7,51%	809 381,00 €	7,91%
04 Transferências correntes	15 000,00 €	0,15%	15 000,00 €	0,15%
06 Outras despesas correntes	31 925,00 €	0,32%	32 000,00 €	0,31%
07 Aquisição de bens de capital	20 000,00 €	0,20%	20 000,00 €	0,20%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>9 961 559,00 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>10 226 640,00 €</b>	<b>100,00%</b>

No que concerne à despesa, importa realçar a crescente afetação a despesas com pessoal, prevendo-se que o encargo para 2018 ascenderá a 9.254.859,00 euros, que corresponde a 90,50% do orçamento total. Tal como acima referimos, os principais motivos que justificam este aumento de cerca de 210.000 euros prende-se, principalmente, com as despesas dos docentes que transitaram para a carreira ao abrigo do regime transitório.

Porém, como anteriormente exposto, os cortes sucessivos no financiamento do ensino superior público dos últimos anos, depois de esgotados os saldos transitados do ISCAP no ano de 2010, têm obrigado a recorrer a financiamento adicional do IPP para fazer face aos efetivos custos totais com pessoal.

Também é assim com este orçamento, por isso, o valor de 9.254.859,00 euros previsto para as despesas com pessoal não será suficiente, estimando-se que o valor final chegará aos 10.485.607,68 euros.

A rubrica de aquisição de bens e serviços representa um peso de cerca de 8,84% do orçamento total.

## CONCLUSÃO

Como referimos, à semelhança dos últimos anos, este é um PA&O que surge ainda num contexto de restrições orçamentais que exigem uma gestão rigorosa e o empenho de toda a Comunidade do ISCAP. Assim sendo, avizinha-se, de facto, um ano de 2018 exigente do ponto de vista da gestão, também decorrente do facto do ensino superior ter sido objeto de cortes sucessivos nas dotações provenientes do orçamento de Estado.

Tal como referido no ano anterior, estes sucessivos cortes obrigam-nos a um esforço contínuo na cooperação interna e externa, na diversificação das fontes de financiamento, na eliminação de processos redundantes, na simplificação procedimental e na conexão e diálogo entre todos os intervenientes.

Contudo, o ISCAP tem um compromisso claro com o ensino superior, com o conhecimento e a investigação, com o crescimento económico e o desenvolvimento social dos portugueses. Por isso, a ação do ISCAP não pode estar cingida, na medida do possível, pelas adversidades que possam existir, devemos encontrar as soluções e criar as alternativas que permitirão atingir os objetivos determinados e, em cada momento, concretizar a nossa missão. Com a colaboração e empenho de todos poderemos vir a realizar um balanço positivo quando chegar a hora de prestar contas.

## **ANEXOS**

- Mapa de pessoal;
- Anexo II - Fundamentação do Orçamento de despesa com pessoal;
- Anexo II.A – Mapa de evolução dos movimentos de pessoal;
- Anexo IX – Memória Justificativa do OE/2018 (que inclui os mapas de receita e de despesa);
- Anexo X – Iniciativas de eficiência e controlo orçamental.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto  
Mapa de Pessoal Docente 2018

Table with columns: Unidade ou Área, Atribuições/competências/atividades, Cargos/carreiras/categorias (Presidente, Vice-presidente, Prof. Coordenador Principal, Prof. Coordenador c/ Agregação, Prof. Coordenador s/ Agregação, Prof. Adjunto, Assistente, Prof. Convidado, Equiparado), Nº de postos de trabalho (Ocupados, Vagos, Extinguir), OBS (a), OBS INTERNAS CÓDIGO - Nº DO FUNCIONÁRIO (b).



INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto
Mapa de Pessoal Docente 2018

Main data table with columns for Unidade ou Área, Atribuições/competências/atividades, Cargos/carreiras/categorias, N.º de postos de trabalho, and OBS INTERNAS. It includes sub-totals for Contabilidade and Direito departments.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto																																			
Mapa de Pessoal Docente 2018																																			
Unidade ou Área	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias																								Nº de postos de trabalho						OBS (a)	OBS INTERNAS CÓDIGO - Nº DO FUNCIONÁRIO (b)		
		Presidente		Vice-presidente		Prof. Coordenador Principal		Prof. Coordenador c/ Agregação		Prof. Coordenador s/ Agregação		Prof. Adjunto		Assistente		Prof. Convocado						Equiparado		Ocupados		Vagos		Extinguir							
		Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI				
																																			func. n.º 500255 - António José Cardoso da Conceição; func. n.º 500593 - Tiago Vieira Pimenta Martins Fernandes; func. n.º 500487 - José Luis Rebelo Afonso; func. n.º 500493 - Carla Isabel da Silva Nunes; func. n.º 500447 - Francisco Manuel Pires Urbano da Costa Calvão; func. n.º 500424 - José Pedro de Sousa e Castro Teixeira Fernandes; func. n.º 500476 - Katy Anes Fernandes; func. n.º 500398 - Nuno Miguel Alonso Paixão; func. n.º 500319 - Pedro de Sousa Graça Pereira Coutinho; func. n.º 500232 - Inês Tavares Crista Marques; func. n.º 922 - Vítor Hugo de Jesus Ventura. ( 7,37 ETIs de novos postos a ocupar durante o ano (por necessidade de serviço)).
	<b>Sub-Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	10	10	3	3	0	0	1	0,5	19	10,87	0	0	0	0	0	0	26	18,5	10	8,87	2	1,5		
Economia	Funções a desempenhar, conforme a categoria, de acordo com o disposto no artigo 2.º-A, no artigo 3.º e no artigo 8.º do ECPDESP.									1	1																	1	1				func. n.º 500260 - Maria Clara Dias Pinto Ribeiro		
												8	8															7	7	1	1		func. n.º 500346 - Raquel Susana da Costa Pereira; func. n.º 500093 - Célia Maria de Carvalho Machado; func. n.º 500144 - António Fernando Martins Garcia Saraiva; func. n.º 500226 - Mário Manuel Azevedo Soares; func. n.º 500344 - Mário José Matos Velga de Oliveira Queirós; func. n.º 500345 - Paulo Daniel Duarte Vieira; func. n.º 500601 - Maria da Conceição Castro Sousa Nunes. (1 ETI de novo posto a ocupar pelo func. n.º 500471 - José Carlos Dias Pinto Ribeiro (nos termos do regime transitório do ECPDESP)).		
														2	2													2	2				func. n.º 500161 - Leopoldina Maria Andrade Seródio e Silva; func. n.º 500110 - Ilda Maria Madeira Jorge Castedo.		
																	1	0,25												1	0,25		(0,25 ETIs de postos a ocupar devido à necessidade de contratar Docentes habilitados com o grau de Doutor ou com o Título de Especialista (func. n.º 500298 - Marta Maria Fontes Guerra da Mota)).		
																													3	0,75	7	4,13	1	0,25	func. n.º 500286 - Filipe Miguel Pereira Rodrigues da Costa; func. n.º 500273 - Maria Isabel da Silva Araújo; func. n.º 500298 - Maria Maria Fontes Guerra da Mota. (0,25 ETIs de postos a ocupar devido à necessidade de contratar Docentes habilitados com o grau de Doutor ou com o Título de Especialista (func. n.º 500298 - Marta Maria Fontes Guerra da Mota)). (4,13 ETIs de novos postos a ocupar durante o ano (por necessidade de serviço)).
	<b>Sub-Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	8	8	2	2	0	0	1	0,25	10	4,88	0	0	0	0	1	1	14	11,75	9	5,38	2	1,25		
Gestão	Funções a desempenhar, conforme a categoria, de acordo com o disposto no artigo 2.º-A, no artigo 3.º e no artigo 8.º do ECPDESP.					1	1																							1	1	(1 novo posto a ocupar durante o ano (por necessidade de serviço)).			
								1	1																				1	1			func. n.º 500132 - José de Freitas Santos. (Posto a extinguir quando vagar).		
										2	2																		1	1			func. n.º 500357 - António Eduardo Correia de Barros Antunes. (1 novo posto a ocupar durante o ano (por necessidade de serviço)).		
													20	20															19	19	1	1	func. n.º 500165 - Eduardo Manuel Lopes de Sá e Silva; func. n.º 500125 - Carlos Filipe Magalhães Bastos Mota; func. n.º 500221 - José Manuel de Oliveira Magalhães; func. n.º 500501 - Sandrina Francisca Teixeira; func. n.º 500386 - Sérgio Gotting Oliveira Monteiro; func. n.º 500332 - Luis Miguel Pereira Gomes; func. n.º 500184 - Paula de Sando Martins Lemos Costa; func. n.º 500397 - Jorge Eleutério Cordeira e Sousa; func. n.º 500465 - Maria Antónia Gonçalves Rodrigues Ferreira; func. n.º 500340 - Adalberto Alvaro Malheiro de Castro Andrade Pereira; func. n.º 500709 - Ana Cláudia Moreira Rodrigues; func. n.º 500607 - Dora Cristina Moreira Martins; func. n.º 500510 - Armando Mendes Jorge Nogueira da Silva; func. n.º 500201 - António da Silva Vieira; func. n.º 500377 - Inês Alexandra Barbosa da Veiga Pereira Beira Correia; func. n.º 500502 - Ana Patrícia Pinto de Lima; func. n.º 500521 - Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua; func. n.º 500522 - Susana Jacinta Queirós Bernardino; func. n.º 500470 - Anabela Paula Afonso Ferreira Ribeiro; (1 ETI de novo posto a ocupar pelo func. n.º 500314 - Paulo Jorge Pinheiro Gonçalves; - (nos termos do regime transitório do ECPDESP)).		
															1	1															1	1	(1 ETI de novo posto a ocupar pelo func. n.º 500314 - Paulo Jorge Pinheiro Gonçalves; - (nos termos do regime transitório do ECPDESP)).		
	<b>Sub-Total</b>																13	6,395										1	0,5	12	5,895		13		

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto  
Mapa de Pessoal Docente 2018

Unidade ou Área	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias																										Nº de postos de trabalho						OBS (a)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (b)																	
		Presidente		Vice-presidente		Prof. Coordenador Principal		Prof. Coordenador c/ Agregação		Prof. Coordenador s/ Agregação		Prof. Adjunto		Assistente		Prof. Convidado						Equiparado			Ocupados		Vagos		Extinguir																							
		Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI																					
								Coordenador			Adjunto			Assistente			Coordenador			Adjunto			Assistente																													
																																												func. n.º 500404 - António Miguel Fernandes Lopes de Almeida; func. n.º 500572 - Carlos Lourenço Moreira de Barros; func. n.º 500574 - Fernando Manuel Florim Ribeiro de Lemos; func. n.º 500541 - Jorge Alves Pereira Cerdeira e Sousa; func. n.º 500553 - José Duarte da Rocha Santos; func. n.º 500508 - José Rui Marques Dias da Silva; func. n.º 500205 - Luis Fernando Silva Rocha; func. n.º 500397 - Mécia da Cunha Mota; func. n.º 500554 - Paulo Sérgio Loureiro Amaro; func. n.º 500435 - Pedro Bruno Mendonça da Silva; func. n.º 500291 - Pedro Jorge Nunes Ferreira; func. n.º 500452 - Ricardo Jorge Oliveira da Silva; func. n.º 500426 - Sílvia Maria Pereira da Silva Faria; func. n.º 500351 - Sofia Isabel Andrade Ricardo; func. n.º 500216 - Mário António Valente da Costa Resende; func. n.º 500276 - Fernando Maria Sarmiento Oliveira e Silva; func. n.º 500606 - Marco Aurélio Ribeiro Lamas; func. n.º 500146 - Teresa Maria Leão Diegues; func. n.º 500196 - Mariene Sofia Alves e Silva; func. n.º 500456 - Nuno Ulisses Rosalino da Costa; func. n.º 500166 - Ricardo Manuel Coelho de Melo; func. n.º 500092 - Ângelo Telmo Monteiro Gomes; func. n.º 500188 - Joaquim António Pereira Cardoso; func. n.º 500558 - Jorge Daniel de Lima Pacheco; func. n.º 500598 - Ana Isabel Perdigão Lopes Pereira Tomes; func. n.º 500571 - André Filipe Mendes Ferreira; func. n.º 500237 - Paulo José Ribeiro Maia; func. n.º 500192 - Eli Manuel Dias Jorge; func. n.º 500577 - José Luís Tavares Fries Dias dos Reis; func. n.º 500242 - Rui Jorge Jesus Soares. (5,895 ETIs de postos a extinguir, considerando que se vai ocupar, 5,895 ETIs de postos vagos de Professor Adjunto Convidado devido à necessidade de contratar Docentes habilitados com o grau de Doutor ou com o Título de Especialista (func. n.º 500397 - Mécia da Cunha Mota; func. n.º 500086 - Marco Aurélio Ribeiro Lamas; func. n.º 500291 - Pedro Jorge Nunes Ferreira; func. n.º 500598 - Ana Isabel Perdigão Lopes Pereira Tomes; func. n.º 500404 - António Miguel Fernandes Lopes de Almeida; func. n.º 500541 - Jorge Alves Pereira Cerdeira e Sousa; func. n.º 500553 - José Duarte da Rocha Santos; func. n.º 500577 - José Luís Tavares Fries Dias dos Reis; func. n.º 500558 - José Rui Marques Dias da Silva; func. n.º 500435 - Pedro Bruno Mendonça da Silva; func. n.º 500574 - Fernando Manuel Florim Ribeiro de Lemos; func. n.º 500426 - Sílvia Maria Pereira da Silva Faria). (6,98265 ETIs de novos postos a ocupar durante o ano (por necessidade de serviço)).								
																																																				func. n.º 500314 - Paulo Jorge Pinheiro Gonçalves. - (nos termos do regime transitório do ECPDESP).
	<b>Sub-Total</b>	0	0	0	0	1	1	1	1	2	2	20	20	1	1	0	0	13	6,395	39	21,08	0	0	0	0	1	1	53	36,59735	25	16,87765	14	7,895																			
Sistemas da Informação	Funções a desempenhar, conforme a categoria, de acordo com o disposto no artigo 2.ºA, no artigo 3.º e no artigo 8.º do ECPDESP.									2	2																																	func. n.º 500227 - Rosalina Maria Gonçalves Ferreira Bessa Babo. (1 ETI de novo posto a ocupar durante o ano (por necessidade de serviço)).								
																																													func. n.º 500380 - Paula de Fátima Peres Teixeira de Almeida; func. n.º 500222 - Maria José Angélica Gonçalves; func. n.º 500302 - Maria João Maia Pinto Castro; func. n.º 500114 - Ana Paula Preto Mendes Afonso, a exercer funções como Presidente do Pedagógico; func. n.º 500336 - Ana Isabel Rôjão Lourenço Azevedo; func. n.º 500371 - Célia Tânia Martins de Pinho Valente Oliveira Gonçalves; func. n.º 500334 - Paulo José de Albuquerque Cardoso Trigueros; func. n.º 500310 - Mariana Curado Matos; func. n.º 500326 - Luis António da Silva Rodrigues; func. n.º 500331 - António José Abreu Silva; func. n.º 500202 - Ana Paula Camarinha Teixeira; func. n.º 500717 - Ana Lúcia Silva Terra; func. n.º 500764 - Anabela Serrano; func. n.º 500866 - Milena Carvalho; func. n.º 500700 - Susana Alexandra da Costa Martins; func. n.º 500603 - Maria Inês Peixoto Braga; func. n.º 500339 - António João Vidal de Carvalho; func. n.º 500325 - José Agostinho Sousa Pinto. (1 ETI de novo posto a ocupar pelo func. n.º 500278 - Mário Jorge Gomes da Costa - (nos termos do regime transitório do ECPDESP)).							
														1	1																													(1 ETI de novo posto a ocupar pelo func. n.º 500278 - Mário Jorge Gomes da Costa - (nos termos do regime transitório do ECPDESP)).								
																	2	0,79																											func. n.º 500337 - Rui Humberto Ribeiro Pereira. (0,29 ETIs de postos a ocupar devido à necessidade de contratar Docentes habilitados com o grau de Doutor ou com o Título de Especialista (func. n.º 500143 - Eusébio Ferreira da Costa)).							
																																														func. n.º 500381 - Fátima Oliveira da Silva; func. n.º 500143 - Eusébio Ferreira da Costa; func. n.º 500592 - Vítor Manuel Saraiva da Silva. (0,29 ETIs de postos a extinguir, considerando que se vai ocupar, 0,29 ETIs de postos vagos de Professor Adjunto Convidado devido à necessidade de contratar Docentes habilitados com o grau de Doutor ou com o Título de Especialista (func. n.º 500143 - Eusébio Ferreira da Costa)). (3,9467 ETIs de novos postos a ocupar durante o ano (por necessidade de serviço)).						
																																														func. n.º 500278 - Mário Jorge Gomes da Costa - (nos termos do regime transitório do ECPDESP).						
	<b>Sub-Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	19	19	1	1	0	0	2	0,79	10	5,16	0	0	0	0	1	1	24	21,7133	11	7,2367	2	1,29																			
	Funções a desempenhar, conforme a categoria, de acordo com o disposto no artigo 2.ºA, no artigo 3.º e no artigo 8.º do ECPDESP.									3	3																																	func. n.º 500148 - Eduarda Maria Ferreira da Mota; func. n.º 500269 - Clara Maria Laranjeira Sarmiento e Santos; func. n.º 500151 - Cristina Maria Ferreira Pinto da Silva.								
																																													func. n.º 500304 - Susana de Noronha Nascimento Leão da Cunha Costa; func. n.º 500219 - Maria Manuela Ribeiro Veloso; func. n.º 500254 - Maria João Mesquita Marçal Carneira; func. n.º 500253 - Maria Ivone Osório Cardoso; func. n.º 500279 - Maria Helena da Costa Alves Guimarães Ustimenko; func. n.º 500150 - Maria da Conceição Gomes Nogueira Pontes; func. n.º 500349 - Luísa Langford Correia dos Santos; func. n.º 500391 - Joana Alexandra de Sousa e Castro Teixeira Fernandes; func. n.º 500175 - Isabelle Tulekian de Azevedo Lopes; func. n.º 500369 - Alexandra Maria Nunes de Albuquerque; func. n.º 500352 - Cátia Maria Pinto Aveleiro; func. n.º 500320 - Manuel Fernando Moreira da Silva; func. n.º 500317 - Sara Maria Cerqueira Silva Pascoal; func. n.º 500368 - Sandra Patrícia Marques Ribeiro; func. n.º 500369 - Marco António Cerqueira Mendes Furtado; func. n.º 500355 - Maria da Graça de Albuquerque Barreto Bigotte Chorão; func. n.º 500267 - Maria Helena Antunes Garcia Anacleto Matias; func. n.º 500359 - Maria do Céu Gomes Nogueira Pontes; func. n.º 500505 - Laura Talhão; func. n.º 500384 - Rosa Englição Duarte e Silva; func. n.º 500374 - Mónica da Silva Marques Moura; func. n.º 500459 - Luísa Benedita Pereira Álvares. (2 ETIs de novos postos a ocupar pelo func. n.º 500282 - Célia Maria Gil de Sousa; func. n.º 500281 - Paula Alexandra Ramalho de Almeida - (nos termos do regime transitório do ECPDESP)).							



INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto																																		
Mapa de Pessoal Docente 2018																																		
Unidade ou Área	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias																								Nº de postos de trabalho						OBS (a)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (b)	
		Presidente		Vice-presidente		Prof. Coordenador Principal		Prof. Coordenador c/ Agregação		Prof. Coordenador s/ Agregação		Prof. Adjunto		Assistente		Prof. Convidado						Equiparado			Ocupados		Vagos		Extinguir					
		Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI			Efet.
Crescimento Líquido (previsão)		0	0	0	0	0	0	-1	-1	2	2	20	20	5	5	0	0	13	-1,81	-28	-15,97	0	0	-10	-9,44	-18	-17,5	-34		61		14		0

Notas

(1) A fundamentação deve acompanhar o mapa de pessoal (preencher Anexo 3)

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo ou incerto

(b) obs internas - Para controlar e cruzar com a informação constante do Mapa de Apoio das Despesas com Pessoal

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto																		
Mapa de Pessoal Não Docente 2018																		
Unidade ou Área	Atribuições/competências/atividades										Nível habilitacional exigido e área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho			OBS (a); (b)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (c)		
		Secretário (1)	Dirigentes Intermediários de Quarto Grau	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado de Pessoal auxiliar	Assistente operacional		Ocupados	Vagos	Extinguir				
Secretário	Nos termos do artigo 21.º dos Estatutos do ISCAP, homologados pelo Despacho n.º 15834/2009, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 132, de 10 de julho de 2009, bem como do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto.	1										Licenciatura e em conformidade com o disposto no artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente e no artigo 21.º dos Estatutos do ISCAP.	1				Func. N.º 500491 - Ricardo Joaquim da Silva Lourenço;	
	<b>Sub-Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
A definir	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, alterado pela Resolução ISCAP/CA-02/2017, de 28 de julho.		3									Licenciatura em conformidade com o disposto no Estatuto do Pessoal Dirigente.		3			{3 novos postos a ocupar durante o ano (por necessidade de serviço).}	
	<b>Sub-Total</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
Centro de Documentação e Informação (CDI)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, alterado pela Resolução ISCAP/CA-02/2017, de 28 de julho, e do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.			2								Licenciatura, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, complementada por um dos cursos instituídos pelos Decretos n.ºs 20478 e 22014, respetivamente de 06/11/1931 e de 21/12/1932, pelos Decretos-Lei n.ºs 26026 e 49009, respetivamente de 07/11/1935 e 16/05/1969, ou por curso de especialização em Ciências Documentais, opção em Documentação e Biblioteca, criado pelo Decreto n.º 87/82, de 13/07 e regulamentado pelas Portarias n.ºs 448/83 e 449/83, de 19/4, e 852/85, de 9/11, ou seus equivalentes legais. <u>Ou curso conferente de grau académico na área de formação de Biblioteca e Documentação.</u>	2				Func. N.º 502015 - Iolanda Sofia Rendeiro Valente; Func. N.º 501013 - José Manuel Pereira;	
				1									Licenciatura, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, complementada por um dos cursos instituídos pelos Decretos n.ºs 20478 e 22014, respetivamente de 06/11/1931 e de 21/12/1932, pelos Decretos-Lei n.ºs 26026 e 49009, respetivamente de 07/11/1935 e 16/05/1969, com opção em Arquivo, ou por curso de especialização em Ciências Documentais, opção em Arquivo, criado pelo Decreto n.º 87/82, de 13/07 e regulamentado pelas Portarias n.ºs 448/83 e 449/83, de 19/4, e 852/85, de 9/11, ou por outros cursos de especialização pós-licenciatura na área das Ciências Documentais, opção em Arquivo, de duração não inferior a dois anos, ministrados em instituições nacionais de ensino universitário, ou por cursos ministrados em instituições estrangeiras reconhecidos como equivalentes aos acima mencionados. <u>Ou curso conferente de grau académico na área de formação de Arquivo.</u>	1			Func. N.º 500436 - Raquel Maria Rodrigues de Almeida, pertencente ao Mapa de Pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, em regime de mobilidade intercarreiras desde 26/08/2014 está a ocupar o posto deixado vago pelo Func. N.º 501080 - Joaquim Carlos Mendes Rodrigues, que consolidou a sua mobilidade interna no Instituto de Emprego e formação Profissional a 25/02/2016.	
										3				12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	3			Func. N.º 500437 - Diana Maria Morais Moreira Marques, pertencente ao Mapa de Pessoal do Município de Gondomar, em regime de mobilidade intercarreiras desde 07/07/2014, está a ocupar o posto deixado vago pela Func. N.º 502014 - Ana Paula Meleiro Capela Guedes, que consolidou a sua mobilidade interna na ARS Norte a 31/08/2015; Func. N.º 500012 - Isabel Antunes Lopes Mendes; Func. N.º 501407 - Maria Elisabete Bragança Fraga;
											1	2		Escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	3			Func. N.º 500047 - Paulo Renato Lopes; Func. N.º 501078 - Fernando Alberto Ferreira Oliveira; Func. N.º 500045 - Maria Celeste Moreira Martins Mondim
	<b>Sub-Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>			<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
																		Func. N.º 500015 - Tiago dos Santos Cruz Moreira; Func. N.º 500056 - Vítor Manuel Saraiva da Silva; Func. N.º 502004 - Rui Humberto Ribeiro Pereira, em regime de mobilidade no IPP desde 16/03/2010.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto																
Mapa de Pessoal Não Docente 2018																
Unidade ou Área	Atribuições/competências/atividades	Secretário (1)	Dirigentes Intermediários de Quarto Grau	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado de Pessoal auxiliar	Assistente operacional	Nível habilitacional exigido e área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho			OBS (a); (b)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (c)
												Ocupados	Vagos	Extinquir		
Centro de Informática (CI)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, alterado pela Resolução ISCAP/CA-02/2017, de 28 de julho e do artigo 88.º da LTFP.				3						De acordo com o estipulado no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.	3				
											De acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.	4				Func. N.º 501061 - Bruno Guilherme Almeida Alves de Sousa ; Func. N.º 502025 - Joaquim Pedro Gonçalves da Silva; Func. N.º 500438 - Miguel Ângelo Guimarães Simões; Func. N.º 500412 - Tiago Fernando Alves Ferreira.
Sub-Total		0		0	3	4	0	0	0	0		7	0	0	0	
Divisão Académica (DA)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, alterado pela Resolução ISCAP/CA-02/2017, de 28 de julho e do artigo 88.º da LTFP.			2							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	1	1			Func. N.º 502026 - Anabela Cristina Oliveira Gonçalves Coelho. { 1 novo posto a ocupar durante o ano (por necessidade de serviço)}.
								8			12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	7	1			Func. N.º 500516 - Cláudia Maria Pimenta Duarte, em regime de mobilidade no Gabinete de Relações Internacionais (GRI) desde 12/06/2017. ; Func. N.º 502007 - Eduardo Jorge Ferreira Graça da Mata; Func. N.º 500049 - Irene Maria Mendes Ferreira ; Func. N.º 500014 - Luis Manuel Pinto Monteiro; Func. N.º 500414 - Ângela Maria Guimarães Simões Marques; Func. N.º 500041 - Maria Esperança Ribeiro Pinto Gonçalves; Func. N.º 501070 - Marlene Patricia Gomes Ribeiro. { 1 novo posto a ocupar durante o ano (por necessidade de serviço)}.
Sub-Total		0	0	2	0	0	0	8	0	0		8	2	0	0	
Divisão de Gestão de Pessoas (DGP)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, alterado pela Resolução ISCAP/CA-02/2017, de 28 de julho e do artigo 88.º da LTFP.			2							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas aos postos de trabalho.	2				Func. N.º 500023 - Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco; Func. N.º 500463 - Maria do Céu Duarte de Sá.
								2			12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	1	1			Func. N.º 502006 - Alexandra Maria da Silva Afonso. { 1 novo posto a ocupar durante o ano (por necessidade de serviço)}.
										1		Escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	1			
Sub-Total		0	0	2	0	0	0	2	0	1		4	1	0	0	
Gabinete Alumni (GA)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, alterado pela Resolução ISCAP/CA-02/2017, de 28 de julho e do artigo 88.º da LTFP.			2							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	1	1			Func. N.º 500413 - Laura Gil Marques da Costa. {1 novo posto a ocupar durante o ano (por necessidade de serviço)}.
								1			12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	1				Func. N.º 500512 - Sandra Cristina dos Santos Sousa
Sub-Total		0	0	2	0	0	0	1	0	0		2	1	0	0	
Gabinete de Ambiente e Simulação Empresarial (GASE)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, alterado pela Resolução ISCAP/CA-02/2017, de 28 de julho e do artigo 88.º da LTFP.			4							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas aos postos de trabalho.	4				Func. N.º 500480 - Manuel José Gonçalves de Sá; Func. N.º 500461- Rui Filipe Pereira Bertuzi da Silva; Func. N.º 500482 - Teresa Margarida de Oliveira Barros; Func. N.º 500483 - Vânia Edite Pinto Arantes;
Sub-Total		0	0	4	0	0	0	0	0	0		4	0	0	0	
Gabinete de Apoio à Inovação em Educação (GAIE)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, alterado pela Resolução ISCAP/CA-02/2017, de 28 de julho e do artigo 88.º da LTFP.			4							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas aos postos de trabalho.	3	1			Func. N.º 500472 - Célia Verónica Martins Tavares; Func. N.º 500473 - Luciana Gomes de Oliveira; Func. N.º 500467 - Pedro Luís Queirós Duarte. { 1 novo posto a ocupar durante o ano (por necessidade de serviço)}.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto																
Mapa de Pessoal Não Docente 2018																
Unidade ou Área	Atribuições/competências/atividades	Secretário (1)	Dirigentes Intermediários de Quarto Grau	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado de Pessoal auxiliar	Assistente operacional	Nível habilitacional exigido e área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho			OBS (a); (b)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (c)
												Ocupados	Vagos	Extinguir		
	<b>Sub-Total</b>	0	0	4	0	0	0	0	0	0		3	1	0	0	
<b>Gabinete de Apoio a Projetos (GAP)</b>	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, alterado pela Resolução ISCAP/CA-02/2017, de 28 de julho e do artigo 88.º da LTFP.			1							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	1				Func. N.º 500468 - Paula Susana Duarte Carvalho
	<b>Sub-Total</b>	0	0	1	0	0	0	0	0	0		1	0	0	0	
<b>Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP)</b>	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, alterado pela Resolução ISCAP/CA-02/2017, de 28 de julho e do artigo 88.º da LTFP.			2							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	1	1			Func. N.º 502021 - Susana Mónica da Cruz Pinto. {1 novo posto a ocupar durante o ano (por necessidade de serviço)}.
								1			12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.		1			{1 novo posto a ocupar durante o ano (por necessidade de serviço)}.
	<b>Sub-Total</b>	0	0	2	0	0	0	1	0	0		1	2	0	0	
<b>Gabinete de Estágios e Empregabilidade (GEE)</b>	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, alterado pela Resolução ISCAP/CA-02/2017, de 28 de julho e do artigo 88.º da LTFP.							1			12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	1				Func. N.º 502011 - Celia José da Rocha Baía Peixoto
	<b>Sub-Total</b>	0	0	0	0	0	0	1	0	0		1	0	0	0	
<b>Gabinete de Planeamento, Avaliação e Melhoria Contínua (GAMC)</b>	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, alterado pela Resolução ISCAP/CA-02/2017, de 28 de julho e do artigo 88.º da LTFP.			2							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas aos postos de trabalho.	2				Func. N.º 502005 - José Manuel Vaz Marta de Sampaio e Melo; Func. N.º 500405 - Ana Sílvia Guimarães Granadeiro Cortesão de Sousa.
	<b>Sub-Total</b>	0	0	2	0	0	0	0	0	0		2	0	0	0	
<b>Gabinete de Relações Internacionais (GRI)</b>	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, alterado pela Resolução ISCAP/CA-02/2017, de 28 de julho e do artigo 88.º da LTFP.			2							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	2				Func. N.º 502023 - Ana Sofia Ferro Tibúrcio Monteiro; N.º 501494 - Carla Filipa Moreira Carneiro, através de um procedimento concursal encontra-se em período experimental como Técnica Superior no IPP desde 14/05/2017; Func. N.º 500516 - Cláudia Maria Pimenta Duarte, em regime de mobilidade no Gabinete de Relações Internacionais (GRI) desde 12/06/2017.
	<b>Sub-Total</b>	0	0	2	0	0	0	0	0	0		2	0	0	0	
<b>Gabinete do Património (GdP)</b>	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, alterado pela Resolução ISCAP/CA-02/2017, de 28 de julho e do artigo 88.º da LTFP.			2							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas aos postos de trabalho.	2				Func. N.º 500491 - Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, em comissão de serviço como Secretário no ISCAP; Func. N.º 500479 - Claudio Barrios Vieira
								1			12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.		1			{1 novo posto a ocupar durante o ano (por necessidade de serviço)}.
										1	Escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	1				Func. N.º 500408 - Filipe Manuel Correia de Carvalho, através de um procedimento concursal encontra-se em período experimental como Assistente Técnico no Instituto – Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira, desde 01/04/2017.
	<b>Sub-Total</b>	0	0	2	0	0	0	1	0	1		3	1	0	0	
<b>Secretariado de Apoio aos Docentes (SAD)</b>	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, alterado pela Resolução ISCAP/CA-02/2017, de 28 de julho e do artigo 88.º da LTFP.			1							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	1				Func. N.º 502022 - Maria Clara de Magalhães Rodrigues
								2			12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	2				Func. N.º 500005 - Margarida Maria Santos Moreira Rodrigues Magalhães; Func. N.º 502002 - Mónica Alexandra Henriques Coelho.
										1	Escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	1				Func. N.º 500044 - Rosa Maria Pereira Sousa Sebastião
	<b>Sub-Total</b>	0	0	1	0	0	0	2	0	1		4	0	0	0	
<b>Secretariados de Apoio aos Órgãos (SAO)</b>	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, alterado pela Resolução ISCAP/CA-02/2017, de 28 de julho e do artigo 88.º da LTFP.			2							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas aos postos de trabalho.	2				Func. N.º 501067 - Maria João Teixeira da Silva; Func. N.º 502003 - Maria do Pilar Batista Oliveira;
								1			12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	1				Func. N.º 500569 - Paula Cristina Fernandes da Silva Ferreira.
	<b>Sub-Total</b>	0	0	2	0	0	0	1	0	0		3	0	0	0	
<b>Serviço Auxiliar (SAU)</b>	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, alterado pela Resolução ISCAP/CA-02/2017, de 28 de julho e do artigo 88.º da LTFP.									3	Escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	3				Func. N.º 501495 - Cecília Moreira Leão; Func. N.º 500061 - Josefa Barbosa da Silva; Func. N.º 501073 - Olinda Rodrigues da Silva Coutinho Oliveira;



INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto																
Mapa de Pessoal Não Docente 2018																
Unidade ou Área	Atribuições/competências/atividades	Secretário (1)	Dirigentes Intermediários de Quarto Grau	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado de Pessoal auxiliar	Assistente operacional	Nível habilitacional exigido e área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho			OBS (a); (b)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (c)
												Ocupados	Vagos	Extinguir		
	ISCAP/CA-02/2017, de 28 de julho e do artigo 88.º da LTFP.									1	Escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, e possuir a carta de condução de veículos ligeiros.	1				Func. N.º 500597 - António Bernardino Moreira Coelho;
	Sub-Total	0	0	0	0	0	0	0	0	4		4	0	0	0	
<b>Serviço de Contabilidade (SdC)</b>	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, alterado pela Resolução ISCAP/CA-02/2017, de 28 de julho e do artigo 88.º da LTFP.			3							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas aos postos de trabalho.	2	1			Func. N.º 502018 - Pedro Miguel Costa Soares; Func. N.º 500462 - Rute Marisa Soares Ávila. {1 novo posto a ocupar durante o ano (por necessidade de serviço)}.
	Sub-Total	0	0	3	0	0	0	0	0	0		2	1	0	0	
<b>Serviço de Expediente e Arquivo (SEA)</b>	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, alterado pela Resolução ISCAP/CA-02/2017, de 28 de julho e do artigo 88.º da LTFP.							1			12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.		1			{1 novo posto a ocupar durante o ano (por necessidade de serviço)}.
										1	Escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	1				Func. N.º 500007 - Sandra Maria Serra Gonçalves;
	Sub-Total	0	0	0	0	0	0	1	0	1		1	1	0	0	
<b>Serviço de Manutenção (SdM)</b>	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, alterado pela Resolução ISCAP/CA-02/2017, de 28 de julho e do artigo 88.º da LTFP.									3	Escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	3				Func. N.º 502013 - Carlos Manuel Monteiro Araújo; Func. N.º 500066 - Joaquim Mendes da Rocha, em regime de mobilidade na categoria no Serviço Nacional de Saúde - ARS Norte, desde 12/06/2017; func. n.º 500075 - Frederico Miguel de Sousa Moutinho, pertencente ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Porto, em regime de mobilidade na categoria desde 02/05/2017 está a ocupar o posto que se encontrava vago.
				1							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas aos postos de trabalho.		1			{1 novo posto a ocupar durante o ano (por necessidade de serviço)}.
	Sub-Total	0	0	1	0	0	0	0	0	3		3	1	0	0	
<b>Tesouraria (TES)</b>	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, alterado pela Resolução ISCAP/CA-02/2017, de 28 de julho e do artigo 88.º da LTFP.							1			12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	1				Func. N.º 501085 - Azélia Patrícia Teixeira de Carvalho ;
	Sub-Total	0	0	0	0	0	0	1	0	0		1	0	0	0	
<b>Centro de Formação e Serviços ao Exterior (CEISCAP)</b>	Nos termos do Regulamento de Organização e Funcionamento do CEISCAP, aprovado pelo Despacho ISCAP/PR-002/2015, de 21 de janeiro, e do artigo 88.º da LTFP.			2							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas aos postos de trabalho.	1	1			Func. N.º 500481 - Susana Maria Ribeiro Gomes Rocha. {1 novo posto a ocupar durante o ano (por necessidade de serviço)}.
	Sub-Total	0	0	2	0	0	0	0	0	0		1	1	0	0	
	<b>Total Geral</b>	1	3	35	3	4	0	22	1	13		67	15	0	0	
	Postos de trabalho previstos para 2017	1	0	32	3	4	0	19	1	13		67	6	0		
	Previsão, fundamentada, de novos postos trabalho em 2018 (2)		3	7				5					15			
	Postos de trabalho a extinguir													0		
	Crescimento Líquido (previsão)	0	3	3	0	0	0	3	0	0	0	0	9	0	0	

## Notas

(1) ou equiparado e identificar o diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo ou incerto

(c) obs internas

Para controlar e cruzar com a informação constante do Mapa de Apoio das Despesas com Pessoal

(2) A fundamentação deve acompanhar o mapa de pessoal (preencher Anexo 3)

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto**

**Mapa de Pessoal Investigador 2018**

Unidade ou Área	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias						Nível habilitacional e área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho			OBS (a)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (b)
		Investigador Coordenador		Investigador Principal		Investigador Auxiliar			Ocupados	Vagos	Extinguir		
		Efect.	ETI	Efect.	ETI	Efect.	ETI						
	<b>Sub-Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
	<b>Total Geral</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		

Postos de trabalho a 31-12-2017												
Postos de trabalho previstos para 2018												
Previsão, fundamentada, de novos postos trabalho em 2018 (1)												
Postos de trabalho a extinguir												
<b>Crescimento Líquido (previsão)</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>							

Notas

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto**

**Mapa de Pessoal Investigador 2018**

Unidade ou Área	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias						Nível habilitacional e área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho			OBS (a)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (b)
		Investigador Coordenador		Investigador Principal		Investigador Auxiliar			Ocupados	Vagos	Extinguir		
		Efect.	ETI	Efect.	ETI	Efect.	ETI						

(1) A fundamentação deve acompanhar o mapa de pessoal (preencher Anexo 3)

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo ou incerto

(b) **obs internas** Para controlar e cruzar com a informação constante do Mapa de Apoio das Despesas com Pessoal

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto**  
Mapa de Pessoal 2018- Resumo por Macro-Área de Intervenção

Macro-Área de Intervenção	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS	
<b>Gestão</b>	Presidente e Vice-presidentes do Instituto				
	Presidentes, Vice-presidentes dos órgãos de gestão		7		
	Secretário		1		
	Pessoal dirigente (Diretores de serviços e chefes de divisão ou equiparados e outros)		3	3 postos vagos	
	<b>Sub-Total</b>		<b>11</b>		
	Postos de trabalho previstos para 2017		8		
	Previsão, fundamentada, de novos postos trabalho em 2018		3		
	Postos de trabalho a extinguir		0		
	Crescimento Líquido (previsão)		3		
<b>Ensino, Investigação e Prestação de Serviços</b>	Prof. Coordenador Principal		2	2 ETI's de postos vagos.	
	Prof. Coordenador c/ Agregação		1	1 ETI de postos a extinguir.	
	Prof. Coordenador s/ Agregação		19	6 ETI's de postos vagos.	
	Prof. Adjunto		128	16 ETI' s de postos vagos.	
	Assistentes		16	2 ETI's de postos a extinguir e 7 ETI's de postos vagos.	
	Prof. Convidado - Coordenador		0		
	Prof. Convidado - Adjunto		34	13,8 ETI's de postos vagos.	
	Prof. Convidado - Assistente		171	48,84275 ETI's de postos vagos e 13,39 ETI's de postos a extinguir	
	Equiparado a Prof. Coordenador		0		
	Equiparado a Prof. Adjunto		4	4 ETI's de postos a extinguir.	
	Equiparado a Assistente		9	9 ETI's de postos a extinguir.	
	Monitor		0		
	Investigador Auxiliar		0		
	Técnicos superiores		2	CEISCAP - 1 posto vago.	
	Assistentes técnicos		0		
	Assistentes operacionais		0		
	<b>Sub-Total</b>		<b>386</b>		
	Postos de trabalho previstos para 2017		359	Com os 2 postos do CEISCAP.	
	Previsão, fundamentada, de novos postos trabalho em 2018		133	Acrescentamos 1 posto do CEISCAP.	
	Postos de trabalho a extinguir		44	Não há postos a extinguir no CEISCAP.	
	Crescimento Líquido (previsão)		-17		
<b>Serviços de Apoio</b>	Técnicos superiores		35	6 postos vagos.	
	Especialistas de informática		3		
	Técnicos de informática		4		
	Coordenadores técnicos		0		
	Assistentes técnicos		22	5 postos vagos.	
	Encarregado de Pessoal Auxiliar		1		
	Assistentes operacionais		13		
	<b>Sub-Total</b>		<b>78</b>		
		Postos de trabalho previstos para 2017		67	
		Previsão, fundamentada, de novos postos trabalho em 2018		11	Retiramos os postos do CEISCAP, pois são considerados neste mapa como Centro de Prestação de Serviços.
	Postos de trabalho a extinguir		0		
	Crescimento Líquido (previsão)		11		
<b>Total</b>			<b>475</b>		

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	N.º postos de trabalho	Observações (a); (b)
Presidentes, Vice-presidentes dos órgãos de gestão	7	
Secretário	1	
Pessoal dirigente (Diretores de serviços e chefes de divisão ou equiparados e outros)	3	
Prof. Coordenador Principal	2	
Prof. Coordenador c/ Agregação	1	
Prof. Coordenador s/ Agregação	19	
Prof. Adjunto	128	
Assistentes	16	
Prof. Convidado - Coordenador	0	
Prof. Convidado - Adjunto	34	
Prof. Convidado - Assistente	171	
Equiparado a Prof. Adjunto	4	
Equiparado a Assistente	9	
Monitor	0	
Investigador Auxiliar	0	
Técnicos superiores	37	
Especialistas de informática	3	
Técnicos de informática	4	
Coordenadores técnicos	0	
Assistentes técnicos	22	
Encarregados operacionais	1	
Assistentes operacionais	13	
<b>Total</b>	<b>475</b>	

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto**

**Mapa de Pessoal 2018 - Fundamentação de Novos Postos**

<b>Cargo/carreira/categoria</b>	<b>Área de formação académica e/ou profissional</b>	<b>Fundamentação</b>
1 ETI - Professor Coordenador s/ Agregação - área de Assessoria e Comunicação Organizacional.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 19.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/1981, de 1 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio.	Inexistência de docentes na categoria de Professor Coordenador s/ Agregação na área de Assessoria e Comunicação Organizacional.
1 ETI - Professor Adjunto - área de Assessoria e Comunicação Organizacional.	Detentores do grau de doutor ou especialista nos termos do regime transitório do ECPDESP	Nos termos do regime transitório do ECPDESP.
1 ETI - Assistente - área de Assessoria e Comunicação Organizacional.	Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 65/2017, de 9 de agosto.	Nos termos do regime transitório do ECPDESP.
3,2967 ETI's - Assistentes Convidados - área de Assessoria e Comunicação Organizacional.	Detentores do grau de licenciado, mestre, doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º do ECPDESP.	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Assessoria e Comunicação Organizacional.
1 ETI - Professor Coordenador s/ Agregação - área de Auditoria.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 19.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/1981, de 1 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio.	Inexistência de docentes na categoria de Professor Coordenador s/ Agregação na área de Auditoria.
1,43 ETI's - Assistentes Convidados - área de Auditoria.	Detentores do grau de licenciado, mestre, doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º do ECPDESP.	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Auditoria.
1 ETI - Professor Coordenador s/ Agregação - área de Ciências Sociais.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 19.º ECPDESP.	Inexistência de docentes na categoria de Professor Coordenador s/ Agregação na área de Ciências Sociais.
1 ETI - Professor Adjunto - área de Ciências Sociais.	Detentores do grau de doutor ou especialista nos termos do regime transitório do ECPDESP	Nos termos do regime transitório do ECPDESP.
1 ETI - Assistente - área de Ciências Sociais.	Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 65/2017, de 9 de agosto.	Nos termos do regime transitório do ECPDESP.
1,81 ETI's Professor Adjunto Convidado - área de Ciências Sociais.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º ECPDESP.	Insuficiência de docentes habilitados com o grau de Doutor ou Título de Especialista para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Ciências Sociais.
1,57 - Assistentes Convidados - área de Ciências Sociais.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º ECPDESP.	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Ciências Sociais.
1 ETI - Prof. Coordenador Principal - área de Contabilidade.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 9.º-A ECPDESP.	Inexistência de docentes na categoria de Professor Coordenador Principal na área de Contabilidade.
2 ETI - Professor Coordenador s/ Agregação - área de Contabilidade.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 19.º ECPDESP.	Insuficiência de docentes na categoria de Professor Coordenador s/ Agregação - área de Contabilidade.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto**

**Mapa de Pessoal 2018 - Fundamentação de Novos Postos**

<b>Cargo/carreira/categoria</b>	<b>Área de formação académica e/ou profissional</b>	<b>Fundamentação</b>
4 ETI's - Professor Adjunto - área de Contabilidade.	Detentores do grau de doutor ou especialista nos termos do regime transitório do ECPDESP	Nos termos do regime transitório do ECPDESP.
2 ETI's - Assistente - área de Contabilidade.	Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 65/2017, de 9 de agosto.	Nos termos do regime transitório do ECPDESP.
3,965 ETI's - Professor Adjunto Convocado - área de Contabilidade.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º ECPDESP.	Insuficiência de docentes habilitados com o grau de Doutor ou Título de Especialista para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Contabilidade.
8,4642 ETI's - Assistentes Convocados - área de Contabilidade.	Detentores do grau de licenciado, mestre, doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º do ECPDESP.	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Contabilidade.
1 ETI - Professor Adjunto - área de Direito.	Detentores do grau de doutor ou especialista nos termos do regime transitório do ECPDESP	Nos termos do regime transitório do ECPDESP.
0,5 ETI's - Professor Adjunto Convocado - área de Direito.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º ECPDESP.	Insuficiência de docentes habilitados com o grau de Doutor ou Título de Especialista para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Direito.
7,37 ETI's - Assistentes Convocados - área de Direito.	Detentores do grau de licenciado, mestre, doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º do ECPDESP.	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Direito.
1 ETI - Professor Adjunto - área de Economia.	Detentores do grau de doutor ou especialista nos termos do regime transitório do ECPDESP	Nos termos do regime transitório do ECPDESP.
0,25 ETI's - Professor Adjunto Convocado - área de Economia..	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º ECPDESP.	Insuficiência de docentes habilitados com o grau de Doutor ou Título de Especialista para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Economia.
4,13 ETI's Assistentes Convocados - área de Economia.	Detentores do grau de licenciado, mestre, doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º do ECPDESP.	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Economia.
1 ETI - Professor Coordenador Principal - área de Gestão.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 9.º-A ECPDESP.	Inexistência de docentes na categoria de Professor Coordenador Principal na área de Gestão.
1 ETI - Professor Coordenador s/ Agregação - área de Gestão	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 19.º ECPDESP.	Insuficiência de docentes na categoria de Professor Coordenador s/ Agregação - área de Gestão
1 ETI Professor Adjunto - área de Gestão.	Detentores do grau de doutor ou especialista nos termos do regime transitório do ECPDESP	Nos termos do regime transitório do ECPDESP.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto**

**Mapa de Pessoal 2018 - Fundamentação de Novos Postos**

<b>Cargo/carreira/categoria</b>	<b>Área de formação académica e/ou profissional</b>	<b>Fundamentação</b>
1 ETI - Assistente - área de Gestão.	Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 65/2017, de 9 de agosto.	Nos termos do regime transitório do ECPDESP.
5,895 ETI's - Professores Adjuntos Convidados - área de Gestão.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º ECPDESP.	Insuficiência de docentes habilitados com o grau de Doutor ou Título de Especialista para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Gestão.
6,98265 ETI's - Assistentes Convidados - área de Gestão.	Detentores do grau de licenciado, mestre, doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º do ECPDESP.	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Gestão.
1 ETI - Professor Coordenador s/ Agregação - área de Sistemas de Informação.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 19.º ECPDESP.	Insuficiência de docentes na categoria de Professor Coordenador s/ Agregação na área de Sistemas de Informação.
1 ETI - Professor Adjunto - área de Sistemas de Informação.	Detentores do grau de doutor ou especialista e nos termos do regime transitório do ECPDESP	Nos termos do regime transitório do ECPDESP.
1 ETI - Assistente -área de Sistemas de Informação.	Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 65/2017, de 9 de agosto.	Nos termos do regime transitório do ECPDESP.
0,29 ETI's - Professor Adjunto Convidado - área de Sistemas de Informação.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º ECPDESP.	Insuficiência de docentes habilitados com o grau de Doutor ou Título de Especialista para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Sistemas de Informação..
3,9467 ETI's - Assistentes Convidados - área de Sistemas de Informação.	Detentores do grau de licenciado, mestre, doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º do ECPDESP.	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Sistemas de Informação.
2 ETI's - Professores Adjuntos - área de Línguas.	Detentores do grau de doutor ou especialista e nos termos do regime transitório do ECPDESP	Nos termos do regime transitório do ECPDESP.
1,09 ETI's - Professores Adjuntos Convidados - área de Línguas.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º ECPDESP.	Insuficiência de docentes habilitados com o grau de Doutor ou Título de Especialista para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Línguas.
6,8425 ETI's - Assistentes Convidados - área de Línguas.	Detentores do grau de licenciado, mestre, doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º do ECPDESP.	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Línguas.
3 ETI's - Professores Adjuntos - área de Matemática.	Detentores do grau de doutor ou especialista e nos termos do regime transitório do ECPDESP	Nos termos do regime transitório do ECPDESP.
1 ETI - Assistente - área de Matemática.	Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 65/2017, de 9 de agosto.	Nos termos do regime transitório do ECPDESP.
4,81 ETI's - Assistentes Convidados - área de Matemática.	Detentores do grau de licenciado, mestre, doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º do ECPDESP.	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Matemática.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto**

**Mapa de Pessoal 2018 - Fundamentação de Novos Postos**

<b>Cargo/carreira/categoria</b>	<b>Área de formação académica e/ou profissional</b>	<b>Fundamentação</b>
3 Dirigentes Intermédios de Quarto Grau	Licenciatura em conformidade com o disposto no Estatuto do Pessoal Dirigente.	Considerando a atual dimensão dos Serviços do ISCAP torna-se insustentável manter apenas um dirigente (Secretário), impondo-se a contratação de, pelo menos, três Dirigentes Intermédios de quarto grau.
1 Técnico Superior no Centro de Formação e Serviços ao Exterior (CEISCAP)	Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	Insuficiência de trabalhadores para satisfazer as necessidades permanentes no Centro de Formação e Serviços ao Exterior (CEISCAP).
1 Técnico Superior no Gabinete de Apoio à Inovação em Educação (GAIE)	Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	Insuficiência de trabalhadores para satisfazer as necessidades permanentes no Gabinete de Apoio à Inovação em Educação (GAIE).
1 Técnico Superior no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP)	Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	Insuficiência de trabalhadores para satisfazer as necessidades permanentes no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP).
1 Assistente Técnico no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP)	12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	Insuficiência de trabalhadores para satisfazer as necessidades permanentes no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP).
1 Técnico Superior no Serviço de Manutenção (SdM).	Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	Insuficiência de trabalhadores para satisfazer as necessidades permanentes no Serviço de Manutenção (SdM).
1 Técnico Superior na Divisão Académica (DA)	Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	Insuficiência de trabalhadores para satisfazer as necessidades permanentes na Divisão Académica (DA)
1 Assistente Técnico na Divisão Académica (DA)	12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	Insuficiência de trabalhadores para satisfazer as necessidades permanentes na Divisão Académica (DA).
1 Assistente Técnico no Gabinete do Património (GdP)	12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	Insuficiência de trabalhadores para satisfazer as necessidades permanentes no Gabinete do Património (GdP).
1 Técnico Superior no Serviço de Contabilidade (SdC).	Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	Insuficiência de trabalhadores para satisfazer as necessidades permanentes no Serviço de Contabilidade (SdC).
1 Técnico Superior no Gabinete Alumni (GA)	Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	Insuficiência de trabalhadores para satisfazer as necessidades permanentes no Gabinete Alumni (GA)
1 Assistente Técnico na Divisão de Gestão de Pessoas (DGP)	12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	Insuficiência de trabalhadores para satisfazer as necessidades permanentes na Divisão de Gestão de Pessoas (DGP).
1 Assistente Técnico no Serviço de Expediente e Arquivo (SEA)	12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	Insuficiência de trabalhadores para satisfazer as necessidades permanentes no Serviço de Expediente e Arquivo (SEA).



Anexo II  
Fundamentação do Orçamento de despesa com pessoal

Programa – 010 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
Entidade INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Tipo de efetivo	Designação da Cargo/Carreira/Grupo (Tabela SIOE)	Pagamentos efetuados em junho de 2017 (1)						Estimativa de Despesa com pessoal em 31-dez-2017 (2)						Pessoal a recrutar e previsão de saídas (Para estimativa de Despesa com pessoal em 2018)						
		Nº de postos de trabalho/efetivos	Remuneração Base Líquida (a)	Subsídios de Férias e Natal (b)	Encargos da entidade patronal (c)	Restantes Despesas com Pessoal (d)	Total das Despesas com Pessoal	Nº de postos de trabalho/efetivos	Remuneração Base Líquida (a)	Subsídios de Férias e Natal (b)	Encargos da entidade patronal (c)	Restantes Despesas com Pessoal (d)	Total das Despesas com Pessoal	Nº de postos de trabalho/efetivos	Remuneração Base Líquida (a)	Subsídios de Férias e Natal (b)	Encargos da entidade patronal (c)	Restantes Despesas com Pessoal (d)	Total das Despesas com Pessoal	
Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal	02. Dirigente superior 1º G						0	0	0,00	0	0	0	0							
	03. Dirigente superior 2º G						0	0	0	0	0	0	0							
	04. Dirigente intermédio de 1º G						0	0	0	0	0	0	0							
	05. Dirigente intermédio de 2º G	1,00	2.613,84	2.722,75	1.313,71	280,67	6.931	1,00	31.366,08	5.227,68	9.246,17	3.368,04	49.208							
	06. Dirigente intermédio de 3º G e Seguintes						0	0	0	0	0	0	0							
	07. Técnico Superior	27,00	33.293,26	30.591,37	14.238,60	2.341,78	80.465	26,00	344.310,48	57.385,08	95.402,70	26.794,56	523.893							
	08. Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	17,00	12.872,67	14.310,47	6.670,93	1.899,76	35.754	16,00	160.984,56	26.830,76	44.798,99	17.300,96	249.915							
	09. Assistente operacional, operário, pessoal auxiliar	13,00	7.155,03	8.154,29	3.594,67	1.171,18	20.075	12,00	85.746,60	14.291,10	23.758,95	12.366,72	136.163							
	11. Informático	6,00	6.975,45	9.089,78	4.231,30	2.011,18	22.308	5,00	87.083,28	14.513,88	24.129,33	5.152,80	130.879							
	17. Pessoal de investigação científica						0						0							
	18. Docente Ensino Universitário						0						0							
	19. Docente Ensino Superior Politécnico	279,00	475.306,08	481.022,74	230.523,26	40.180,18	1.227.032	190,90	5.524.193,34	920.698,89	1.532.456,17	187.440,09	8.164.788							
	20. Educ. infância e docentes do ensino básico e secundário						0						0							
	Efetivos em funções fora organismo - Mapa Pessoal	02. Dirigente superior 1º G						0					0							
		03. Dirigente superior 2º G						0					0							
		04. Dirigente intermédio de 1º G						0					0							
		05. Dirigente intermédio de 2º G						0					0							
		06. Dirigente intermédio de 3º G e Seguintes						0					0							
		07. Técnico Superior						0					0							
		08. Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						0					0							
09. Assistente operacional, operário, pessoal auxiliar							0					0								
11. Informático							0					0								
17. Pessoal de investigação científica							0					0								
18. Docente Ensino Universitário							0					0								
19. Docente Ensino Superior Politécnico							0					0								
20. Educ. infância e docentes do ensino básico e secundário							0					0								
Contratos tarefa e avença		02. Dirigente superior 1º G						0					0							
		03. Dirigente superior 2º G						0					0							
		04. Dirigente intermédio de 1º G						0					0							
		05. Dirigente intermédio de 2º G						0					0							
		06. Dirigente intermédio de 3º G e Seguintes						0					0							
		07. Técnico Superior						0					0							
		08. Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						0					0							
	09. Assistente operacional, operário, pessoal auxiliar						0					0								
	11. Informático						0					0								
	17. Pessoal de investigação científica						0					0								
	18. Docente Ensino Universitário						0					0								
	19. Docente Ensino Superior Politécnico						0					0								
	20. Educ. infância e docentes do ensino básico e secundário						0					0								
	Outras pensões	02. Dirigente superior 1º G						0					0							
		03. Dirigente superior 2º G						0					0							
		04. Dirigente intermédio de 1º G						0					0							
		05. Dirigente intermédio de 2º G						0					0							
		06. Dirigente intermédio de 3º G e Seguintes						0					0							
		07. Técnico Superior						0					0							
		08. Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						0					0							
09. Assistente operacional, operário, pessoal auxiliar							0					0								
11. Informático							0					0								
17. Pessoal de investigação científica							0					0								
18. Docente Ensino Universitário							0					0								
19. Docente Ensino Superior Politécnico							0					0								
20. Educ. infância e docentes do ensino básico e secundário							0					0								
Outros		02. Dirigente superior 1º G						0					0							
		03. Dirigente superior 2º G						0					0							
		04. Dirigente intermédio de 1º G						0					0							
		05. Dirigente intermédio de 2º G						0					0							
		06. Dirigente intermédio de 3º G e Seguintes						0					0							
		07. Técnico Superior						0					0							
		08. Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						0					0							
	09. Assistente operacional, operário, pessoal auxiliar						0					0								
	11. Informático						0					0								
	17. Pessoal de investigação científica						0					0								
	18. Docente Ensino Universitário						0					0								
	19. Docente Ensino Superior Politécnico						0					0								
	20. Educ. infância e docentes do ensino básico e secundário						0					0								
	<b>TOTAL</b>	<b>343</b>	<b>538.216</b>	<b>545.891</b>	<b>260.572</b>	<b>47.885</b>	<b>1.392.565</b>	<b>250,90</b>	<b>6.233.688</b>	<b>1.038.950</b>	<b>1.729.795</b>	<b>252.426</b>	<b>9.254.859</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

**Anexo II.A**

**Evolução dos movimentos de pessoal**

Programa – 010 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
Entidade INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Movimentos	Ocorridos entre 01/01/2016 e 31/12/2016	Ocorridos entre 01/01/2017 e 31/12/2017	Previstos entre 01/01/2018 e 31/12/2018
	<i>1 de janeiro:</i>	<i>1 de janeiro:</i>	<i>1 de janeiro:</i>
(*) (1) Início do período:	<b>245,7552</b>	<b>267,8340</b>	<b>250,9000</b>
(2) Entradas	63,2765	42,03975	
Alterações de leis orgânicas			
Mobilidade		5	
Regresso			
Admissões externas a serviços Adm. Central			
Outros motivos	63,2765	37,03975	
(3) Saídas	41,1977	58,9738	
Alterações de leis orgânicas			
Aposentações	4	2	
Rescisões		0,375	
Mobilidade	2	3	
Requalificação			
Outros motivos	35,1977	53,5988	
	<i>31 de dezembro:</i>	<i>31 de dezembro:</i>	<i>31 de dezembro:</i>
(*) (4)=(1)+(2)-(3) Fim do período:	<b>267,8340</b>	<b>250,9000</b>	<b>250,9000</b>
<i>Por memória:</i>			
<b>Varição (4)-(1)</b>	22	-17	0
<b>Varição em % (4)/(1)</b>	8,984062189	-6,322591605	0
<i>Justificação para a evolução número efetivos:</i>			

(\*) Inclui trabalhadores em exercício de funções no organismo ou que estão a exercer funções noutra entidade, as respetivas remunerações principais são suportadas pelo organismo.

- Para 2017 o número de trabalhadores deve ser igual ao total de efetivos indicado nas estimativas do Anexo II - Fundamentação do orçamento de despesas com pessoal, nas linhas:

- Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal
- Efetivos em funções fora organismo - Mapa Pessoal

- A linha com o número de trabalhadores a 31-dez-2017 (Fim do período da coluna do ano 2017) terá de corresponder ao Total do Nº de postos de trabalho/efetivos do Bloco 2 do Anexo II;

- Para 2018 o número de postos de trabalho/efetivos a indicar, deverá considerar entradas e saídas durante o ano, de forma a ser possível ter uma imagem com referência a 31-dez-2018.

**Anexo IX**  
**Memória justificativa do Projeto de Orçamento**

Programa – 010 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Ministério - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Designação Serviço: INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Código Serviço: 5406

**I - Proposta de Orçamento para 2018**

(Unid: Euros)

RCE	Designação	CGE 2016	OE/2017 aprovado	Redução de Receita ou Pressão na Despesa - 2018	Iniciativas 2018	Aumento de Receita ou Poupança na Despesa - 2018	Proposta orçamento 2018	Variação OE 2018 face a OE/2017		Variação
								Valor	%	OE/2018 face a
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=+(2)+(3)+(4)+(5)	(7)=(6)-(2)	(8)=(6)/(2)	(9)=(6)-(1)
R.01	Impostos diretos	0	0				0	0		0
R.02	Impostos indiretos	0	0				0	0		0
R.03	Contribuições de Segurança Social	0	0				0	0		0
R.04	Taxas, multas e outras penalidades	3.338.341	3.936.849			188.806	4.125.655	188.806	5%	787.314
R.05	Rendimentos de propriedade	0	0				0	0		0
R.07	Venda de bens e serviços	178.120	183.867			16.133	200.000	16.133	9%	21.880
R.06 + R.10	Transferências	5.785.323	5.735.843			85.142	5.820.985	85.142	1%	35.662
R.08 + R.09 + R.13 + R.14 + R.15	Outras receitas	74.812	105.000	-25.000			80.000	-25.000	-24%	5.188
R.11 + R.12	Ativos/Passivos Financeiros (a)	0	0				0	0		0
R.16	Saldo da gerência anterior	644.967	0							
R.99	Transferencia Receitas Gerais	0	0				0	0		0
	<b>Total Receita (b)</b>	<b>10.021.563</b>	<b>9.961.559</b>	<b>-25.000</b>	<b>0</b>	<b>290.081</b>	<b>10.226.640</b>	<b>265.081</b>	<b>3%</b>	<b>850.044</b>
Por FF	Receitas Gerais	5.617.032	5.685.053			135.932	5.820.985	135.932	2%	203.953
	Receitas Próprias	4.226.728	4.276.506	-25.000		154.149	4.405.655	129.149	3%	178.927
	Fundos Europeus	177.503	0				0	0		-177.503
	Transf. no âmbito das AP	300	0				0	0		-300
	<b>Total Receita por FF</b>	<b>10.021.563</b>	<b>9.961.559</b>	<b>-25.000</b>	<b>0</b>	<b>290.081</b>	<b>10.226.640</b>	<b>265.081</b>	<b>3%</b>	<b>205.077</b>
D.01	Despesas com o pessoal	9.155.206	9.044.001	336541	0	-125683	9.254.859	210.858	2%	99.653

D.01.01	Remunerações certas e permanentes	7.011.845	7.237.358	269017			7.506.375	269.017	4%	494.530
D.01.02	Abonos Variáveis ou eventuais	202.620	140.128			-125683	14.445	-125.683	-90%	-188.175
D.01.03	Segurança Social	1.940.741	1.666.515	67524			1.734.039	67.524	4%	-206.702
D.02	Aquisição de bens e serviços	983.095	850.633	54148			904.781	54.148	6%	-78.314
D.03	Juros e outros encargos	187	0				0	0		-187
D.04 + D.08	Transferências	117.660	15.000				15.000	0	0%	-102.660
D.05	Subsídios	0	0				0	0		0
D.07	Investimento	58.912	20.000				20.000	0	0%	-38.912
D.06 + D.11	Outras despesas	39.558	31.925	75			32.000	75	0%	-7.558
D.09 + D.10	Ativos/Passivos Financeiros (c)	0	0				0	0		0
	<b>Total Despesa (d)</b>	<b>10.354.617</b>	<b>9.961.559</b>	<b>390.764</b>	<b>0</b>	<b>-125.683</b>	<b>10.226.640</b>	<b>265.081</b>	<b>3%</b>	<b>-127.977</b>
Por FF	Receitas Gerais	5.612.872	5.685.053	135.932			5.820.985	135.932	2%	208.113
	Receitas Próprias	4.593.894	4.276.506	254.832		-125.683	4.405.655	129.149	3%	-188.239
	Fundos Europeus	147.851	0				0	0		-147.851
	Transf. no âmbito das AP	0	0				0	0		0
	<b>Total Despesa por FF</b>	<b>10.354.617</b>	<b>9.961.559</b>	<b>390.764</b>	<b>0</b>	<b>-125.683</b>	<b>10.226.640</b>	<b>265.081</b>	<b>3%</b>	<b>-127.977</b>
	Controlo Receita	0	0	0	0	0	0	0		ERRO
	Controlo Despesa	Erro	0	0	0	0	0	0		Erro
<b>Operações extraorçamentais</b>										
R.17	Receitas extraorçamentais						0	0		0
D.12	Despesas extraorçamentais						0	0		0
<b>Por memória</b>										
(e) = (b) - (a)	Receita efetiva	10.021.563	9.961.559	-25.000	0	290.081	10.226.640	265.081	3%	205.077
(f) = (d) - (c)	Despesa efetiva	10.354.617	9.961.559	390.764	0	-125.683	10.226.640	265.081	3%	-127.977
(g) = (e) - (f)	<b>Saldo Global</b>	<b>-333.054</b>	<b>0</b>	<b>-415.764</b>	<b>0</b>	<b>415.764</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>333.054</b>

<b>II - Indicadores Recursos Humanos</b>					
Indicadores Recursos Humanos	Forma de cálculo	OE 2017		PO 2018	
		valor	%	valor	%
PDP (Peso das Despesas com Pessoal)	Total agrupamento 01/Despesa efetiva total		0,90789012		0,904975534
Despesa com pessoal media por pessoa	Total agrupamento 01/n.º efetivos do mapa de pessoal	36.046,24 €		36.886,64 €	
Remuneração Média	RCP/ n.º efetivos do mapa de pessoal	28.845,59 €		29.917,80 €	

### III – Justificação da Proposta do Orçamento de Receita

#### ▪ Capítulo 01 - Impostos Diretos

#### ▪ Capítulo 02 - Impostos Indiretos

#### ▪ Capítulo 03 - Contribuições para a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE

#### ▪ Capítulo 04 - Taxas, multas e outras penalidades

Estão aqui contemplados todos os emolumentos da S.O. do ISCAP, bem como as multas associadas aos mesmos. As propinas pagas pelos alunos, quer nos cursos de Grau, quer nas Pós-Graduações e outras são registadas neste capítulo.

---

▪ **Capítulo 05 - Rendimentos da propriedade**

--

▪ **Capítulo 06 - Transferências correntes**

--

▪ **Capítulo 07 - Venda de bens e serviços correntes**

São aqui registados as seguintes receitas por classificação económica: 070299 - Receitas associadas a protocolos de colaboração e receitas dos cursos de formação do CEISCAP. 070102 - Receita com venda de livros ou revistas (inclui livros vendidos à consignação da Vida Económica). 070199 - São aqui registadas as receitas com fotocópias, bem como o material de apoio que os alunos pagam nas disciplinas de CTB Geral e CTB Financeira. 070201 - São aqui contempladas as receitas com cedência / aluguer de salas e auditórios, bem como de equipamentos do GAIE essenciais para as prestações de serviço deste centro. 070202 - São aqui registadas todas as prestações de serviços que não estão abrangidas por protocolos. Na sua grande maioria tratam-se de serviços da responsabilidade do CEISCAP, via GAIE, nomeadamente serviços de tradução e ou Interpretação.

▪ **Capítulo 08 - Outras receitas correntes**

080199 - São aqui registadas as receitas com compensação de eletricidade e água das entidades que exploram os bares do ISCAP (com exceção de do Bar da AE), dos serviços de Vending, e outras não contempladas no capítulo 07. Foram efetuados ajustes mediante execução de 2016.

▪ **Capítulo 09 - Venda de bens de investimento**

--

▪ **Capítulo 10 - Transferências de capital**

--

▪ **Capítulo 11 - Ativos financeiros**

--

---

▪ **Capítulo 12 - Passivos financeiros**

--

▪ **Capítulo 13 - Outras receitas de capital**

--

▪ **Capítulo 14 - Recursos próprios comunitários**

--

▪ **Capítulo 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos**

Tendo em conta que nos últimos anos têm ocorrido situações desta natureza, ainda que não sejam certas, foi previsto um valor de 5000€ para fazer face às situações que possam ocorrer.
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

▪ **Capítulo 16 - Saldo da gerência anterior**

--



• **Capítulo 17 - Operações extraorçamentais**



**IV – Justificação da Proposta do Orçamento de Despesa**

• **Agrupamento 01 - Despesas com o pessoal**

Por forma a assegurar o equilíbrio orçamental do orçamento inicial de 2018, não foram consideradas todas as despesas que efetivamente se preveem para o normal funcionamento do ISCAP. Assim, nas despesas com pessoal não houve possibilidade acomodar despesas certas e outras que sendo variáveis também irão existir. Em despesas certas não estão considerados todos os Professores Adjuntos convidados a tempo parcial (2,69 ETI's), as despesas previstas com Colaboradores (das escolas ESHT e ISEP, num total de 2,7183 ETI's) e a avença com os Serviços Médicos (importante serviço a prestar à comunidade escolar). Nos abonos variáveis não foi possível contemplar o Subsídio de Trabalho Noturno e uma rubrica de maior peso, as Colaborações Especializadas dos Serviços prestados pelo CEISCAP, despesa esta que está coberta por receita evidenciada no orçamento. Estes encargos não acomodados ascendem a €243.983,98. Também não foram contemplados as seguintes necessidades de novos encargos para 2018, em conformidade com a previsão de novos postos do mapa de pessoal: - Novos postos a ocupar ao abrigo de procedimentos concursais para as carreiras de professor coordenador (5 ETI's) e professor coordenador principal (2 ETI's), por inexistência ou insuficiência de docentes nas respetivas categorias/áreas: €138.652,75 (este encargo será consideravelmente menor se os lugares forem ocupados com os docentes do ISCAP que estarão em condições de participarem nos respetivos procedimentos concursais);

- Novos postos a ocupar ao abrigo do regime transitório para a carreira de professor adjunto: €142.720,79;
- Novos postos a ocupar como professores adjuntos convidados (13,88 ETI's) dos docentes que têm o doutoramento e/ou o título de especialista por insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares: €152.122,40;
- Novos postos a ocupar como assistentes convidados (48,84 ETI's), por insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares: €307.797,34;
- Novos postos a ocupar ao abrigo de procedimentos concursais para as carreiras de pessoal não docente (16 postos), por insuficiência de trabalhadores para satisfazer as necessidades permanentes: €245.471,42. Assim, no total não foi orçamentado o valor de €1.230.748,68.

▪ **Agrupamento 02 - Aquisição de bens e serviços correntes**

Enquadram-se neste agrupamento as principais rubricas das despesas de funcionamento do ISCAP. Os contratos com peso mais significativo são os que dizem respeito à Segurança e Limpeza do Edifício.

▪ **Agrupamento 03 - Juros e outros encargos**

▪ **Agrupamento 04 - Transferências correntes**

Apenas foi contemplado um apoio à Associação de Estudantes do ISCAP.

▪ **Agrupamento 05 - Subsídios**

▪ **Agrupamento 06 - Outras despesas correntes**

Inclui despesas relacionados com o IVA a pagar, e outros Impostos e Taxas, bem como as verbas destinadas à constituição dos fundos de maneiio.

---

▪ **Agrupamento 07 - Aquisição de bens de capital**

Importa aqui referir que, para além das obras de reabilitação dos edifícios do ISCAP que estão previstas realizar em 2017, é imprescindível continuar com as restantes obras de reabilitação em 2018, considerando que a atual degradação das instalações, decorrente da impossibilidade de realizar as empreitadas necessárias nos últimos anos, coloca em causa não só a boa imagem do ISCAP mas também a segurança de pessoas e bens. Porém, o custo total estimado das obras que urge realizar durante o ano de 2018, que ascenderá a 1.900.000,00€, não é possível assegurar pelo orçamento inicial de 2018. Referimos também que em 2018 seria imprescindível substituir os equipamentos informáticos e outros equipamentos, bem como atualizar os softwares, que os últimos orçamentos não permitiram a substituição, porque a atual obsolescência dos mesmos coloca em causa a lecionação das aulas com a qualidade mínima desejável e/ou porque a sua substituição permitiria melhorar significativamente os recursos disponibilizados nas salas de aula e auditórios, na Biblioteca, nos gabinetes dos Serviços e dos Docentes, assim como incrementar a prestação dos serviços ao exterior. No entanto, o custo total estimado, que a ascenderá a 450.000,00€, não é possível assegurar pelo orçamento inicial de 2018.

▪ **Agrupamento 08 - Transferências de capital**

▪ **Agrupamento 09 - Ativos financeiros**

▪ **Agrupamento 10 - Passivos financeiros**

---

▪ **Agrupamento 11 - Outras despesas de capital**

--

▪ **Agrupamento 12 - Operações extraorçamentais**

--

**V - Justificação do Saldo Global**

**Saldo Global:**

--

**VI - Justificação indicadores**

**Indicadores:**

--

SERVIÇO	5406 . INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
ORGÂNICA	091037000 / 098037000
ORÇAMENTO	2018

## 2 - RECEITA

C. Orgânica Sec.Cap. Div.Sdv.	Prog. Med.	FF	Classificação Económica					ISCAP
			Cap	Grup	Art	Ali	Designação	
<b>ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO</b>								
091037000	010.016	319	06	03	07	5298	Transf. correntes - FCT	
091037000	010.016	319	10	03	09	5298	Transf. Capital - FCT	
							<b>Subtotal 010.016_319</b>	<b>0</b>
091037000	010.016	359	06	03	10	5807	Transf. Correntes - UP	
091037000	010.016	359	06	07	01		Instituições sem fins lucrativos	
091037000	010.016	359	10	03	09	5298	Transf. Capital - FCT	
							<b>Subtotal 010.016_359</b>	<b>0</b>
091037000	010.016	482	06	09	01		Transf Corr. - RM - União Europeia - Instituições	
091037000	010.016	482	06	09	04		Transf Corr. - RM - União Europeia - Países Membros	
							<b>Subtotal 010.016_482</b>	<b>0</b>
091037000	010.016	513	06	07	01		Instituições sem fins lucrativos	
							<b>Subtotal 010.016_510</b>	<b>0</b>
							<b>TOTAL PROGRAMA 010 MEDIDA 016</b>	<b>0</b>
091037000	010.018	311	06	03	01	2997	Transf. correntes - MEC	5.820.985
091037000	010.018	311	10	03	01	2997	Transf. de capital - MEC	
							<b>Subtotal 010.018_311</b>	<b>5.820.985</b>
091037000	010.018	411	06	09	01		Transf Corr. - RM - União Europeia - Instituições	
091037000	010.018	411	10	09	01		Transf CAP	
							<b>Subtotal 010.018_411</b>	<b>0</b>
091037000	010.018	412	06	09	01		Transf Corr. - RM - União Europeia - Instituições	
091037000	010.018	412	10	09	01		Transf CAP	
							<b>Subtotal 010.018_412</b>	<b>0</b>

091037000	010.018	418	06	09	01		Transf Corr. - RM - União Europeia - Instituições		
091037000	010.018	418	10	09	01		Transf CAP		
								<b>Subtotal 010.018_418</b>	<b>0</b>
091037000	010.018	432	10	09	01		Transf CAP		
								<b>Subtotal 010.018_432</b>	<b>0</b>
091037000	010.018	443	08	02	09		Outras receitas correntes- subsídios - Seg Social		
								<b>Subtotal 010.018_443</b>	<b>0</b>
091037000	010.018	444	08	02	09		Outras receitas correntes- subsídios - Seg Social		
								<b>Subtotal 010.018_444</b>	<b>0</b>
091037000	010.018	482	06	07	01		Instituições sem fins lucrativos		
091037000	010.018	482	06	09	01		Transf Corr. - RM - União Europeia - Instituições		
091037000	010.018	482	06	09	04		Transf Corr. - RM - União Europeia - Países Membros		
								<b>Subtotal 010.018_482</b>	<b>0</b>
			<b>04</b>	<b>01</b>	<b>22</b>		<b>Propinas a Distribuir IPP</b>		
091037000	010.018	513	04	01	22	0100	Propinas - 1º Ciclo	2.884.761	
091037000	010.018	513	04	01	22	0200	Propinas - 2º Ciclo	780.894	
091037000	010.018	513	04	01	22	0500	Propinas - Internacional		
091037000	010.018	513	04	01	22	0600	Propinas - Outros		
			<b>04</b>	<b>01</b>	<b>22</b>		<b>Propinas - Escola</b>		
091037000	010.018	513	04	01	22	0100	Propinas - 1º Ciclo		
091037000	010.018	513	04	01	22	0200	Propinas - 2º Ciclo		
091037000	010.018	513	04	01	22	0500	Propinas - Internacional	50.000	
091037000	010.018	513	04	01	22	0600	Propinas - Outros	200.000	
091037000	010.018	513	04	01	99		Taxas diversas	175.000	
091037000	010.018	513	04	02	01		Juros de Mora		
091037000	010.018	513	04	02	99		Multas e penalidades diversas	35.000	
091037000	010.018	513	05	02	01		Juros - Soc. Financ. - Bancos e outras Instituições Financeiras		
091037000	010.018	513	05	03	01	1030	Juros - Administração Central - Estado		
091037000	010.018	513	06	01	02		Transf. correntes - Privadas		
091037000	010.018	513	06	02	01		Transf. correntes - Bancos e out. inst. Finan.		
091037000	010.018	513	06	07	01		Instituições sem fins lucrativos		
091037000	010.018	513	07	01	02		Venda de bens e serviços - livros e doc. Técnica	1.500	
091037000	010.018	513	07	01	03		Venda de bens e serviços - publicações e impressos		
091037000	010.018	513	07	01	99		Venda de bens e serviços - outros	20.000	

091037000	010.018	513	07	02	01		Venda de bens e serviços - aluguer de esp. e equip.	8.500
091037000	010.018	513	07	02	02		Venda de bens e serviços - estudos, pareceres, proj. e cons.	45.000
091037000	010.018	513	07	02	08		Venda de bens e serviços - serv. Sociais, rec. Culturais e de desporto	
091037000	010.018	513	07	02	99		Venda de bens e serviços - outros	125.000
091037000	010.018	513	08	01	01		Prémios, Taxas por garantias de risco e	
091037000	010.018	513	08	01	99		Outras receitas correntes - outras	75.000
091037000	010.018	513	15	01	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	5.000
<b>Subtotal 010.018_510</b>								<b>4.405.655</b>
091037000	010.018	540	06	03	07	5410	Transf. correntes - ISEP	
091037000	010.018	540	06	03	07	5487	Transf. correntes - ICA	
091037000	010.018	540	06	05	01	B000	AL - CONTINENTE - MUNICÍPIOS	
091037000	010.018	540	06	05	01	B000	AL - CONTINENTE - FREGUESIAS	
<b>Subtotal 010.018_540</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL PROGRAMA 010 MEDIDA 018</b>								<b>10.226.640</b>
091037000	010.019	311	10	03	01	2997	Transf. Capital - MEC	
<b>Subtotal 010.019_311</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL PROGRAMA 010 MEDIDA 019</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO   Secretaria de Estado 1</b>								<b>10.226.640</b>
<b>ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>								
098037000	010.019	311	10	03	01	2997	MEC	
<b>Subtotal 010.019_311</b>								<b>0</b>
098037000	010.019	513	04	01	22	0100	Propinas	
<b>Subtotal 010.019_510</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL PROGRAMA 010 MEDIDA 019</b>								<b>0</b>
098037000	010.018	513	04	01	22	0100	Propinas	
<b>Subtotal 010.018_510</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL PROGRAMA 010 MEDIDA 018</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO   Secretaria de Estado 8</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO</b>								<b>10.226.640</b>

SERVIÇO 5406 . INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

ORGÂNICA 091037000 / 098037000

ORÇAMENTO 2018

## 1 - DESPESA

Prog. Med.	FF	Class. Func.	Classificação Económica				ISCAP
			Código	AI Sub	Act.	Designação	
<b>ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO</b>							
010.016	319	2012	010204	0	202	Ajudas de custo	
010.016	319	2012	020108	A000	194	Material de escritório - Papel	
010.016	319	2012	020108	B000	194	Material de escritório - Consumíveis de impressão	
010.016	319	2012	020108	C000	194	Material de escritório - Outros	
010.016	319	2012	020209	F000	202	Outros serviços de comunicações	
010.016	319	2012	020213	0	202	Deslocações e estadas	
010.016	319	2012	020214	D000	202	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Outros	
010.016	319	2012	020215	B000	202	Formação - Outras	
010.016	319	2012	020220	C000	202	Outros trabalhos especializados - Outros	
010.016	319	2012	020225	0	202	Outros serviços	
010.016	319	2012	040309	5807	202	UP - Fundação Pública	
010.016	319	2012	040802	B000	194	Outras	
010.016	319	2012	070107	B0B0	202	AC - SFA - Equipamento Informático	
010.016	319	2012	070108	B0B0	202	AC - SFA - Software Informático	
<b>Subtotal 010.016_319</b>							0
010.016	359	2012	020214	D000	202	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Outros	
010.016	359	2012	020215	B000	202	Formação - Outras	
010.016	359	2012	020216		202	Seminários, Exposições e Similares	
010.016	359	2012	020217	A000	194	Publicidade - Publicidade Obrigatória	
010.016	359	2012	020217	B000	194	Publicidade - Publicidade Institucional	
010.016	359	2012	020217	B0A0	194	Publicidade - Em território nacional	
010.016	359	2012	020217	B0B0	194	Publicidade - Estrangeiro	
010.016	359	2012	020217	C000	194	Publicidade - Outra	
010.016	359	2012	040802	B000	194	Outras	
<b>Subtotal 010.016_359</b>							0
010.016	482	2012	010204	0	202	Ajudas de custo	
010.016	482	2012	020108	A000	194	Material de escritório - Papel	
010.016	482	2012	020108	B000	194	Material de escritório - Consumíveis de impressão	
010.016	482	2012	020108	C000	194	Material de escritório - Outros	
010.016	482	2012	020209	F000	202	Outros serviços de comunicações	
010.016	482	2012	020213	0	202	Deslocações e estadas	
010.016	482	2012	020214	B000	202	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Outros	
010.016	482	2012	020215	B000	202	Formação - Outras	



010.016	482	2012	020220	C000	202	Outros trabalhos especializados - Outros	
010.016	482	2012	020225	0	202	Outros serviços	
010.016	482	2012	040309	5807	202	UP - Fundação Pública	
010.016	482	2012	040802	B000	194	Outras	
010.016	482	2012	070107	B0B0	202	AC - SFA - Equipamento Informático	
010.016	482	2012	070108	B0B0	202	AC - SFA - Software Informático	
<b>Subtotal 010.016_482</b>							<b>0</b>
010.016	513	2012	010204	0	202	Ajudas de custo	
010.016	513	2012	020108	A000	194	Material de escritório - Papel	
010.016	513	2012	020108	B000	194	Material de escritório - Consumíveis de impressão	
010.016	513	2012	020108	C000	194	Material de escritório - Outros	
010.016	513	2012	020115	0	202	Prémios, decorações e ofertas	
010.016	513	2012	020209	F000	202	Outros serviços de comunicações	
010.016	513	2012	020211	0	202	Representação dos serviços	
010.016	513	2012	020213	0	202	Deslocações e estadas	
010.016	513	2012	020214	D000	202	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Outros	
010.016	513	2012	020215	B000	202	Formação - Outras	
010.016	513	2012	020220	A0A0	202	Desenvolvimento de software	
010.016	513	2012	020220	C000	202	Outros trabalhos especializados - Outros	
010.016	513	2012	020220	E000	202	Outros	
010.016	513	2012	020225	0	202	Outros serviços	
010.016	513	2012	040309	5807	202	UP - Fundação Pública	
010.016	513	2012	040802	B000	194	Outras	
010.016	513	2012	070107	B0B0	202	AC - SFA - Equipamento Informático	
010.016	513	2012	070108	B0B0	202	AC - SFA - Software Informático	
<b>Subtotal 010.016_513</b>							<b>0</b>
<b>TOTAL PROGRAMA 010 MEDIDA 016</b>							<b>0</b>
010.018	311	2014	010102		194	Órgãos Sociais	126.691
010.018	311	2014	010103		194	Pessoal Quadros - Regime da Função Pública - Pessoal em	3.620.814
010.018	311	2014	010106		194	Pessoal contratado a termo - Pessoal em Funções	171.540
010.018	311	2014	010107		194	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em Funções	
010.018	311	2014	010108		194	Pessoal aguardando aposentação	
010.018	311	2014	010109		194	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em Funções	
010.018	311	2014	010111		194	Representação - Pessoal em Funções	
010.018	311	2014	010112		194	Suplementos e prémios	16.696
010.018	311	2014	010113		194	Subsídio de refeição - Pessoal em Funções	135.004
010.018	311	2014	010114	SF00	194	Subsídio de férias - Pessoal em Funções	326.588
010.018	311	2014	010114	SN00	194	Subsídio de Natal - Pessoal em Funções	326.588
010.018	311	2014	010202		194	Horas extraordinárias	
010.018	311	2014	010204		194	Ajudas de custo	4.069
010.018	311	2014	010205		194	Abono para falhas	812
010.018	311	2014	010207		194	Colaboração técnica e especializada	
010.018	311	2014	010210		194	Subsídio de trabalho noturno	
010.018	311	2014	010212		957	Indemnizações por cessação de funções	
010.018	311	2014	010213	PD00	194	Prémios de desempenho	

010.018	311	2014	010214	194	Outros abonos em numerário ou espécie	
010.018	311	2014	010301 A000	194	SS - Contribuição da Entidade Patronal	
010.018	311	2014	010303	194	Subsídio familiar a crianças e jovens	
010.018	311	2014	010304	194	Outras prestações familiares	2.122
010.018	311	2014	010305 A0A0	194	Caixa Geral de Aposentações	1.027.234
010.018	311	2014	010305 A0B0	194	Segurança Social	62.827
010.018	311	2014	010306	194	Acidentes em serviço e doenças profissionais	
010.018	311	2014	010308	194	Outras Pensões	
010018	513	2014	010310 SS00	194	Serviços Sociais da AP	
010.018	311	2014	020101	194	Matérias primas e subsidiárias	
010.018	311	2014	020102	194	Combustíveis e Lubrificantes	
010.018	311	2014	020104	194	Limpeza e higiene	
010.018	311	2014	020105	194	Alimentação - Refeições confeccionadas	
010.018	311	2014	020106	194	Alimentação - Géneros p/ confeccionar	
010.018	311	2014	020107	194	Vestuário e artigos pessoais	
010.018	311	2014	020108 A000	194	Material de escritório - Papel	
010.018	311	2014	020108 B000	194	Material de escritório - Consumíveis de impressão	
010.018	311	2014	020108 C000	194	Material de escritório - Outros	
010.018	311	2014	020109 A000	194	Produtos químicos e farmacêuticos - Medicamentos de cedência hospitalar	
010.018	311	2014	020109 C000	194	Produtos químicos e farmacêuticos - Outros	
010.018	311	2014	020113	194	Material de consumo hoteleiro	
010.018	311	2014	020115	194	Prémios, decorações e ofertas	
010.018	311	2014	020118	194	Livros e documentação técnica	
010.018	311	2014	020120	194	Material de educação, cultura e recreio	
010.018	311	2014	020121	194	Outros bens	
010.018	311	2014	020201 B000	194	Encargos das instalações - Outros	
010.018	311	2014	020202	194	Limpeza e higiene	
010.018	311	2014	020203	194	Conservação de bens	
010.018	311	2014	020204 C000	194	Locação de edifícios - outros	
010.018	311	2014	020205 B000	194	Locação de material informática - Software Informático	
010.018	311	2014	020208	194	Locação de outros bens	
010.018	311	2014	020209 B000	194	Comunicações fixas de dados	
010.018	311	2014	020209 C000	194	Comunicações fixas de voz	
010.018	311	2014	020209 D000	194	Comunicações móveis	
010.018	311	2014	020209 F000	194	Outros Serviços de Comunicações	
010.018	311	2014	020210	194	Transportes	
010.018	311	2014	020211	194	Representação dos serviços	
010.018	311	2014	020213	194	Deslocações e estadas	
010.018	311	2014	020214 A000	194	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Serv. Natureza Informática	
010.018	311	2014	020214 B000	194	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Serv. Natureza Jurídica	
010.018	311	2014	020214 C000	194	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Serv. Natureza Económica e fir	
010.018	311	2014	020214 D000	194	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Outros	
010.018	311	2014	020215 A000	194	Formação - Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)	
010.018	311	2014	020215 B000	194	Formação - Outras	
010.018	311	2014	020217 A000	194	Publicidade - Publicidade Obrigatória	
010.018	311	2014	020217 B000	194	Publicidade - Publicidade Institucional	

010.018	311	2014	020217	B0A0	194	Publicidade - Em território nacional	
010.018	311	2014	020217	B0B0	194	Publicidade - Estrangeiro	
010.018	311	2014	020217	C000	194	Publicidade - Outra	
010.018	311	2014	020218		194	Vigilância e segurança	
010.018	311	2014	020219	C000	194	Assistência técnica - Outros	
010.018	311	2014	020220	A0A0	194	Out. trab. Especializados - Desenvolvimento de software	
010.018	311	2014	020220	A0B0	194	Out. trab. Especializados - Contratos de impressão	
010.018	311	2014	020220	A0C0	194	Out. trab. Especializados - Outros	
010.018	311	2014	020220	E000	194	Outros	
010.018	311	2014	020225		194	Outros serviços	
010.018	311	2014	040305	5410	194	Serviços e Fundos Autonomos - ISEP	
010.018	311	2014	040701		194	Instituições s/fins lucrativos	
010.018	311	2014	040802	B000	194	Outras	
010.018	311	2014	060201		194	Impostos e Taxas	
010.018	311	2014	060203	A000	194	Outras	
010.018	311	2014	070103	B0B0	194	AC - SFA - Edifícios - Conservação e reparação	
010.018	311	2014	070103	B0C0	194	AC - SFA - Edifícios - Construção	
010.018	311	2014	070107	B0B0	194	AC - SFA - Edifícios - Equipamento de Informática - outro	
010.018	311	2014	070108	B0B0	194	AC - SFA - Software Informático - outros	
010.018	311	2014	070109	B0B0	194	AC - SFA - Equipamento Administrativo - outro	
010.018	311	2014	070110	B0B0	194	AC - SFA - Equipamento básico - Outros	
010.018	311	2014	070113	B000	194	AC - SFA - Investimentos Incorpóreos	
<b>Subtotal 010.018_311</b>							<b>5.820.985</b>
010.018	411	2014	020214	A000	194	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Serv. Natureza Informática	
010.018	411	2014	020220	A0A0	194	Out. trab. Especializados - Desenvolvimento de software	
010.018	411	2014	020220	C000	194	Outros trabalhos especializados - Outros	
010.018	411	2014	070107	B0A0	194	AC - SFA - Equipamento de Informática - Hardware de comunicações	
010.018	411	2014	070107	B0B0	194	AC - SFA - Equipamento de Informática - Outros	
<b>Subtotal 010.018_411</b>							<b>0</b>
010.018	412	2014	020120		194	Material de educação, cultura e recreio	
010.018	412	2014	020213		194	Deslocações e estadas	
010.018	412	2014	020214	A000	194	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Serv. Natureza Informática	
010.018	412	2014	020214	D000	194	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Outros	
010.018	412	2014	020215	B000	194	Formação - Outros	
010.018	412	2014	020217	A000	194	Publicidade - Publicidade Obrigatória	
010.018	412	2014	020217	B000	194	Publicidade - Publicidade Institucional	
010.018	412	2014	020217	B0A0	194	Publicidade - Em território nacional	
010.018	412	2014	020217	B0B0	194	Publicidade - Estrangeiro	
010.018	412	2014	020217	C000	194	Publicidade - Outra	
010.018	412	2014	020220	C000	194	Outros trabalhos especializados - Outros	
010.018	412	2014	040802	B000	194	Transf. Corr. - Famílias - Outras	
010.018	412	2014	070107	B0B0	194	AC - SFA - Equipamento de Informática - Outros	
010.018	412	2014	070110	B0B0	194	AC - SFA - Equipamento básico - Outros	

					<b>Subtotal 010.018_412</b>	0
010.018	418	2014	010305 A0A0	194	Caixa Geral de Aposentações	
010.018	418	2014	010305 A0B0	194	Segurança Social	
010.018	418	2014	020220 C000	194	Outros trabalhos especializados - Outros	
010.018	418	2014	070107 B0B0	194	AC - SFA - Equipamento de Informática - Outros	
					<b>Subtotal 010.018_418</b>	0
010.018	432	2014	070110 B0B0	194	AC - SFA - Equipamento básico - Outros	
					<b>Subtotal 010.018_432</b>	0
010.018	443	2014	010106 0	194	Pessoal contratado a termo - Pessoal em Funções	
010.018	443	2014	010114 SF00	194	Subsídio de Férias - Pessoal em Funções	
010.018	443	2014	010114 SN00	194	Subsídio de Natal - Pessoal em Funções	
010.018	443	2014	010301 A000	194	Encargos com a saúde - Contribuição da Entidade Patronal para a ADSE	
010.018	443	2014	010305 A0B0	194	Segurança Social	
010.018	443	2014	020108 A000	194	Material de escritório - Papel	
010.018	443	2014	020108 B000	194	Material de escritório - Consumíveis de impressão	
010.018	443	2014	020108 C000	194	Material de escritório - Outros	
010.018	443	2014	020213 0	194	Deslocações e estadas	
010.018	443	2014	020215 B000	194	Formação	
010.018	443	2014	020225 0	194	Outros serviços	
010.018	443	2014	040802 B000	194	Transf. Corr. - Famílias - Outras	
					<b>Subtotal 010.018_443</b>	0
010.018	444	2014	010106	194	Pessoal contratado a termo - Pessoal em Funções	
010.018	444	2014	040802 B000	194	Transf. Corr. - Famílias - Outras	
010.018	444	2014	060203 A000	194	Outras Desp. Corr. - Diversas - Outras	
					<b>Subtotal 010.018_444</b>	0
010.018	482	2014	010107 0	194	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em Funções	
010.018	482	2014	010204 0	194	Ajudas de custo	
010.018	482	2014	010207 0	194	Colaboração Técnica e Especializada	
010.018	482	2014	010301 A000	194	Contribuição da Entidade Patronal	
010.018	482	2014	010305 A0A0	194	Caixa Geral de Aposentações	
010.018	482	2014	010305 A0B0	194	Segurança Social	
010.018	482	2014	020108 A000	194	Material de escritório - Papel	
010.018	482	2014	020108 B000	194	Material de escritório - Consumíveis de impressão	
010.018	482	2014	020108 C000	194	Material de escritório - Outros	
010.018	482	2014	020121	194	Outros Bens	
010.018	482	2014	020205 B000	194	Locação de Material de Informática - Software	
010.018	482	2014	020209 F000	194	Outros Serviços de Comunicações	
010.018	482	2014	020210	194	Transportes	
010.018	482	2014	020211	194	Representação dos serviços	
010.018	482	2014	020213 0	194	Deslocações e estadas	

010.018	482	2014	020215	B000	194	Formação	
010.018	482	2014	020216		194	Seminários, exposições e similares	
010.018	482	2014	020220	C000	194	Outros trabalhos especializados - Outros	
010.018	482	2014	020225		194	Outros serviços	
010.018	482	2014	040309	5410	194	ISEP - SFA-Participação Comunitár	
010.018	482	2014	040802	B000	194	Outras	
010.018	482	2014	040902		194	Resto do Mundo - EU - Países Membros	
010.018	482	2014	060203	A000	194	Outras	
010.018	482	2014	070103	B0B0	194	AC - SFA - Conservação ou reparação	
010.018	482	2014	070107	B0B0	194	AC - SFA - Equipamento de Informática - Outros	
<b>Subtotal 010.018_482</b>							<b>0</b>
010018	513	2014	010103		194	Pessoal Quadros - Regime da Função Pública - Pessoal em	1.544.237
010018	513	2014	010106		194	Pessoal contratado a termo - Pessoal em Funções	770.404
010018	513	2014	010107		194	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em Funções	
010018	513	2014	010108		194	Pessoal Aguardando Aposentação	
010018	513	2014	010109		194	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em Funções	
010018	513	2014	010111		194	Representação - Pessoal em Funções	2.338
010018	513	2014	010112		194	Suplementos e prémios	5.500
010018	513	2014	010113		194	Subsídio de refeição - Pessoal em Funções	74.201
010018	513	2014	010114	SF00	194	Subsídio de férias - Pessoal em Funções	192.887
010018	513	2014	010114	SN00	194	Subsídio de Natal - Pessoal em Funções	192.887
010018	513	2014	010202		194	Horas extraordinárias	3.500
010018	513	2014	010204		194	Ajudas de custo	6.064
010018	513	2014	010205		194	Abono para falhas	
010018	513	2014	010207		194	Colaboração técnica e especializada	
010018	513	2014	010208		194	Subsídios e Abonos de fixação	
010018	513	2014	010210		194	Subsídio de trabalho noturno	
010018	513	2014	010212		957	Indemnizações por cessação de funções	
010018	513	2014	010213	PD00	194	Prémios de desempenho	
010018	513	2014	010214		194	Outros abonos em numerário ou espécie	
010018	513	2014	010301	A000	194	Encargos com a saúde - Contribuição da Entidade Patronal para a ADSE	
010018	513	2014	010303		194	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	
010018	513	2014	010304		194	Outras prestações familiares	2.122
010018	513	2014	010305	A0A0	194	Caixa Geral de Aposentações	493.250
010018	513	2014	010305	A0B0	194	Segurança Social	146.484
010018	513	2014	010306		194	Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais	
010018	513	2014	010308		194	Outras pensões	
010018	513	2014	010310	SS00	194	Serviços Sociais da AP	
010018	513	2014	020102		194	Combustíveis e lubrificantes	3.500
010018	513	2014	020104		194	Limpeza e higiene	6.000
010018	513	2014	020106		194	Alimentação - Géneros p/ confeccionar	
010018	513	2014	020107		194	Vestuário e artigos pessoais	200
010018	513	2014	020108	A000	194	Material de escritório - Papel	7.650
010018	513	2014	020108	B000	194	Material de escritório - Consumíveis de impressão	500
010018	513	2014	020108	C000	194	Material de escritório - Outros	5.050

010018	513	2014	020109	A000	194	Produtos químicos e farmacêuticos - Medicamentos de cedência hospitalar	
010018	513	2014	020109	C000	194	Produtos químicos e farmacêuticos - Outros	
010018	513	2014	020111		194	Material de consumo clínico	
010018	513	2014	020113		194	Material de consumo hoteleiro	
010018	513	2014	020114		194	Outro material - peças	20.000
010018	513	2014	020115		194	Prémios, condecorações e ofertas	23.500
010018	513	2014	020116		194	Mercadorias para venda	1.500
010018	513	2014	020117		194	Ferramentas e utensílios	
010018	513	2014	020118		194	Livros e documentação técnica	
010018	513	2014	020119		194	Artigos honoríficos e de decoração	
010018	513	2014	020120		194	Material de educação, cultura e recreio	7.500
010018	513	2014	020121		194	Outros bens	20.000
010018	513	2014	020201	B000	194	Encargos das instalações - Outros	185.000
010018	513	2014	020202		194	Limpeza e higiene	85.177
010018	513	2014	020203		194	Conservação de bens	15.000
010018	513	2014	020204	A000	194	Locação de edifícios - Princípio da onerosidade	
010018	513	2014	020204	C000	194	Locação de edifícios - outros	
010018	513	2014	020205	B000	194	Locação de material informática - Software Informático	
010018	513	2014	020205	C000	194	Locação de material informática - Outros	39.600
010018	513	2014	020208		194	Locação de outros bens	
010018	513	2014	020209	A000	194	Acessos à internet	
010018	513	2014	020209	B000	194	Comunicações fixas de dados	1.144
010018	513	2014	020209	C000	194	Comunicações fixas de voz	
010018	513	2014	020209	D000	194	Comunicações móveis	6.100
010018	513	2014	020209	E000	194	Outros serviços conexos de Comunicações	
010018	513	2014	020209	F000	194	Outros Serviços de Comunicações	3.750
010018	513	2014	020210		194	Transportes	
010018	513	2014	020211		194	Representação dos serviços	25.000
010018	513	2014	020212	B000	194	Seguros - Outras	290
010018	513	2014	020213		194	Deslocações e estadas	30.000
010018	513	2014	020214	A000	194	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Serv. Natureza Informática	
010018	513	2014	020214	B000	194	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Serv. Natureza Jurídica	
010018	513	2014	020214	C000	194	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Serv. Natureza Económica e fir	
010018	513	2014	020214	D000	194	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Outros	
010018	513	2014	020214	B000	194	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Outros	
010018	513	2014	020215	A000	194	Formação - Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)	
010018	513	2014	020215	B000	194	Formação - Outras	15.000
010018	513	2014	020216		194	Seminários, exposições e similares	
010018	513	2014	020217	A000	194	Publicidade - Publicidade Obrigatória	3.500
010018	513	2014	020217	B000	194	Publicidade - Publicidade Institucional	12.749
010018	513	2014	020217	B0A0	194	Publicidade - Em território nacional	
010018	513	2014	020217	B0B0	194	Publicidade - Estrangeiro	
010018	513	2014	020217	C000	194	Publicidade - Outra	12.251
010018	513	2014	020218		194	Vigilância e segurança	131.236
010018	513	2014	020219	A0A0	194	Assist. Técnica - Equip. Inform. - Impressoras/fotocopiadoras/scaner	
010018	513	2014	020219	A0B0	194	Assist. Técnica - Equip. Inform. - Outros	
010018	513	2014	020219	B000	194	Assist. Técnica - Equipamento informático (Hardware)	48.077
010018	513	2014	020219	C000	194	Assist. Técnica - outros	744
010018	513	2014	020220	A0A0	194	Out. trab. Especializados - Desenvolvimento de software	

010018	513	2014	020220	A0B0	194	Out. trab. Especializados - Contratos de impressão	
010018	513	2014	020220	A0C0	194	Out. trab. Especializados - Outros	2.438
010018	513	2014	020220	D000	194	Patrocínio judiciário	
010018	513	2014	020220	E000	194	Outros	150.000
010018	513	2014	020222	A000	194	Serviços de saúde - Meios Complementares de diagnóstico	
010018	513	2014	020222	B000	194	Serviços de saúde - Meios Complementares de terapêutica	
010018	513	2014	020222	E000	194	Serviços de saúde - Total da Assistência ambulatoria	
010018	513	2014	020222	H000	194	Serviços de saúde - Outros	17.325
010018	513	2014	020225		194	Outros serviços	25.000
010018	513	2014	030502	J000	194	Outros - Juros de mora	
010018	513	2014	030502	O000	194	Outros - Outros juros	
010018	513	2014	040305	5298	194	FCT	
010018	513	2014	040305	5410	194	ISEP	
010018	513	2014	040305	5456	194	SASIPP	
010018	513	2014	040309	5410	194	ISEP	
010018	513	2014	040701		194	Instituições s/fins lucrativos	15.000
010018	513	2014	040802	B000	194	Outras	
010018	513	2014	040901		194	Transf. p/ Resto Mundo - U.E. - Instituições	
010018	513	2014	040902		194	Transf. p/ Resto Mundo - U.E. - Países Membros	
010018	513	2014	040903		194	Transf. p/ Resto Mundo - Países Terceiros	
010018	513	2014	060201		194	Impostos e Taxas	2.000
010018	513	2014	060203	A000	194	Outras	30.000
010018	513	2014	070103	B0B0	194	AC - SFA - Edifícios - Conservação ou Reparação	
010018	513	2014	070104	B000	194	AC - SFA - Construções Diversas	
010018	513	2014	070107	B0A0	194	AC - SFA - Equipamento de Informática - Hardware de comunicações	
010018	513	2014	070107	B0B0	194	AC - SFA - Impressoras/fotocopiadoras/scanners	7.500
010018	513	2014	070107	B0C0	194	AC - SFA - Equipamento de Informática - Outros	
010018	513	2014	070108	B0A0	194	AC - SFA - Software informático - Software de comunicações	
010018	513	2014	070108	B0B0	194	AC - SFA - Software informático - Outros	5.000
010018	513	2014	070109	B0A0	194	AC - SFA - Equipamento administrativo - Software de comunicações	
010018	513	2014	070109	B0B0	194	AC - SFA - Equipamento administrativo - Outros	3.000
010018	513	2014	070110	B0A0	194	AC - SFA - Equipamento básico - Software de comunicações	
010018	513	2014	070110	B0B0	194	AC - SFA - Equipamento básico - Outros	4.500
010018	513	2014	070111	B000	194	AC - SFA - Ferramentas e utensílios	
010018	513	2014	070112	B000	194	AC - SFA - Artigos e Objectos de Valor	
010018	513	2014	070113	B000	194	AC - SFA - Investimentos incorpóreos	
010018	513	2014	070115	B000	194	AC - SFA - Outros Investimentos	
<b>Subtotal 010.018_513</b>							<b>4.405.655</b>
010.018	540	2014	020213		194	Deslocações e estadas	
010.018	540	2014	020225		194	Outros serviços	
010.018	540	2014	040305	5456	194	SASIPP	
010.018	540	2014	070103	B0B0	194	AC - SFA - Edifícios - Conservação ou Reparação	
010.018	540	2014	070107	B0B0	194	AC - SFA - Equipamento de Informática - Outros	



					<b>Subtotal 010.018_540</b>	<b>0</b>
					<b>TOTAL PROGRAMA 010 MEDIDA 018</b>	<b>10.226.640</b>
010.019	311	2015	040802 B000	266	Outras	
					<b>Subtotal 010.019_311</b>	<b>0</b>
					<b>TOTAL PROGRAMA 010 MEDIDA 019</b>	<b>0</b>
					<b>TOTAL DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO   Secretaria de Estado 1</b>	<b>10.226.640</b>
					<b>ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>	
010019	311	2015	070103 B0C0	000	AC - SFA - Edifícios - Construção Proj. 09246.Residência de Estudantes Gil Vicente	
					<b>Subtotal 010.019_311</b>	<b>0</b>
010019	513	2015	020214 D000	000	AC - SFA - Edifícios - Construção Proj. 09589. Residência D. João IV	
010019	513	2015	070103 B0C0	000	AC - SFA - Edifícios - Construção Proj. 09589. Residência D. João IV	
					<b>Subtotal 010.019_513</b>	<b>0</b>
					<b>TOTAL PROGRAMA 014 MEDIDA 019</b>	<b>0</b>
010018	513	2014	020214 D000	000	AC - SFA - Edifícios - Construção Proj. 08990.Expansão da ESMAE Proj. 09262. Reabilitação e Conservação do Edificado do IPP Proj. 09590.Nova ESTSP Proj. 10111.Instalação da ESMAD Proj. 10113.Instalação da ESTG Proj. 10114.Instalação da ESHT Proj. 10117.Instalação do ISCAP	
010018	513	2014	070103 B0B0	000	AC - SFA - Edifícios - Conservação ou reparação Proj. 08990.Expansão da ESMAE Proj. 09262. Reabilitação e Conservação do Edificado do IPP Proj. 09590.Nova ESTSP Proj. 10111.Instalação da ESMAD Proj. 10113.Instalação da ESTG Proj. 10114.Instalação da ESHT Proj. 10117.Instalação do ISCAP	
					<b>Subtotal 010.018_513</b>	<b>0</b>
					<b>TOTAL PROGRAMA 010 MEDIDA 018</b>	<b>0</b>
					<b>TOTAL DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO   Secretaria de Estado 8</b>	<b>0</b>
					<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>10.226.640</b>



Anexo X  
Iniciativas de eficiência e controlo orçamental

Programa: 010 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Ministério: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Designação Serviço: INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
Código Serviço: 5406

I - Proposta de Orçamento para 2018							(Unid: Euros)
Áreas	Descrição breve das Iniciativas de eficiência e controlo orçamental	Valor Base	Fonte de Financiamento	Agrupamento/ Capítulo	Estimativa de Impacto Orçamental		
1. Ganhos de eficiência na aquisição de bens e serviços	1.1	Procedimento agregado de aquisição do fornecimento de gás natural em regime de mercado livre, que, pelo efeito de escala, ao ser contratualizado em conjunto para os Serviços da Presidência do P. Porto e suas Escolas originará uma redução estimada no custo anual de aproximadamente 3%.	40.000	513 - Receitas Próprias	020201	1.200	
	1.2	Procedimento agregado de aquisição do serviço mensal de manutenção de sistemas de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC), com a respetiva manutenção preventiva e corretiva, em conformidade com o Plano de Manutenção Preventiva e de acordo com as regras estabelecidas na Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior, bem como no Acordo Quadro de Serviços de Manutenção de Sistemas de AVAC da ESPAP. Pelo efeito de escala, ao ser contratualizado em conjunto para os Serviços da Presidência do P. Porto e suas Escolas estima-se que originará uma redução no custo anual com a manutenção de aproximadamente 5%.	15.000	513 - Receitas Próprias	020203	750	
	1.3	A substituição de parte das lâmpadas em 2016/2017 por lâmpadas de tecnologia LED (com a exceção das lâmpadas que serão substituídas ao abrigo do POSEUR), considerando que o consumo de energia de uma lâmpada de tecnologia LED é inferior em cerca de metade e também porque reduz o aquecimento dos espaços, estima-se que permitirá uma redução no custo anual de electricidade de aproximadamente 1%.	120.000	513 - Receitas Próprias	020201	1.200	
	1.4						
	1.5						
	1.7						
	1.8						
	1.9						
	1.10						
	<b>Sub Total (1):</b>		<b>175.000</b>				<b>3.150</b>
	2. Otimização da gestão do património imobiliário, incluindo uso mais eficiente de espaço e eliminação de arrendamentos injustificadamente onerosos	2.1					
2.2							
2.3							
2.4							
2.5							
2.6							
2.8							
2.9							
2.10							
<b>Sub Total (2):</b>		<b>0</b>				<b>0</b>	
3. Reforço da capacidade de serviços públicos responderem a pressões do lado da procura através de realocação interna de recursos humanos	3.1						
	3.2						
	3.4						
	3.5						
	3.6						
	3.7						
	3.8						
	3.9						
	3.10						
	<b>Sub Total (3):</b>		<b>0</b>				<b>0</b>
4. Aumento da produtividade dos serviços, por exemplo por reconfiguração de processos e eliminação de atividades redundantes	4.1	Com a contínua reconfiguração de processos e a consequente eliminação de atividades redundantes, estima-se a redução da necessidade de recorrer ao pagamento do trabalho suplementar no valor aproximado de 10% do custo previsto para 2017.	3.500	513 - Receitas Próprias	010202	350	
	4.2						
	4.4						
	4.5						
	4.6						
	4.7						
	4.8						
	4.10						
	<b>Sub Total (4):</b>		<b>3.500</b>				<b>350</b>
	5. Identificação de medidas geradoras de recuperação de receitas próprias	5.1	Estima-se que a realização de novas prestações de serviços à Comunidade e ações de formação via CEISCAP permitirá a arrecadação de um valor superior de receitas próprias de aproximadamente 2% do valor estimado para a receita a arrecadar em 2017 pelo CEISCAP na respetiva rubrica.	125.000	513 - Receitas Próprias	070299	2.500
5.2							
5.3							
5.4							
5.5							
5.6							
5.7							
5.8							
5.9							
5.10							
<b>Sub Total (5):</b>		<b>125.000</b>				<b>2.500</b>	
6. Outras iniciativas	6.1						
	6.2						
	6.4						
	6.5						
	6.6						
	6.7						
	6.8						
	6.9						
	6.10						
	<b>Sub Total (6):</b>		<b>0</b>				<b>0</b>
<b>Total (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6):</b>		<b>303.500</b>				<b>6.000</b>	

II – Justificação das Iniciativas de eficiência e controlo orçamental

1. Ganhos de eficiência na aquisição de bens e serviços

1.1	Procedimento agregado de aquisição do fornecimento de gás natural em regime de mercado livre, que, pelo efeito de escala, ao ser contratualizado em conjunto para os Serviços da Presidência do P. Porto e suas Escolas originará uma redução estimada no custo anual de aproximadamente 3%.
1.2	Procedimento agregado de aquisição do serviço mensal de manutenção de sistemas de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC), com a respetiva manutenção preventiva e corretiva, em conformidade com o Plano de Manutenção Preventiva e de acordo com as regras estabelecidas na Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior, bem como no Acordo Quadro de Serviços de Manutenção de Sistemas de AVAC da ESPAP. Pelo efeito de escala, ao ser contratualizado em conjunto para os Serviços da Presidência do P. Porto e suas Escolas estima-se que originará uma redução no custo anual com a manutenção de aproximadamente 5%.
1.3	A substituição de parte das lâmpadas em 2016/2017 por lâmpadas de tecnologia LED (com a exceção das lâmpadas que serão substituídas ao abrigo do POSEUR), considerando que o consumo de energia de uma lâmpada de tecnologia LED é inferior em cerca de metade e também porque reduz o aquecimento dos espaços, estima-se que permitirá uma redução no custo anual de eletricidade de aproximadamente 1%.
1.4	
1.5	
1.6	
1.7	
1.8	
1.9	
1.10	

**2. Otimização da gestão do património imobiliário, incluindo uso mais eficiente de espaço e eliminação de arrendamentos injustificadamente onerosos**

2.1	
2.2	
2.3	
2.4	
2.5	
2.6	
2.7	
2.8	
2.9	
2.10	

**3. Reforço da capacidade de serviços públicos responderem a pressões do lado da procura através de realocação interna de recursos humanos**

3.1	
3.2	
3.3	
3.4	
3.5	
3.6	
3.7	
3.8	
3.9	
3.10	

**4. Aumento da produtividade dos serviços, por exemplo por reconfiguração de processos e eliminação de atividades redundantes**

4.1	Com a contínua reconfiguração de processos e a consequente eliminação de atividades redundantes, estima-se a redução da necessidade de recorrer ao pagamento do trabalho suplementar no valor aproximado de 10% do custo previsto para 2017.
4.2	

4.3	
4.4	
4.5	
4.6	
4.7	
4.8	
4.9	
4.10	

**5. Identificação de medidas geradoras de recuperação de receitas próprias**

5.1	Estima-se que a realização de novas prestações de serviços à Comunidade e ações de formação via CEISCAP permitirá a arrecadação de um valor superior de receitas próprias de aproximadamente 2% do valor estimado para a receita a arrecadar em 2017 pelo CEISCAP na respetiva rubrica.
5.2	
5.3	
5.4	
5.5	
5.6	
5.7	
5.8	
5.9	
5.10	

**6. Outras iniciativas**

6.1	
6.2	
6.3	
6.4	
6.5	
6.6	
6.7	
6.8	
6.9	
6.10	

**III – Justificação de ausência de informação (A validar pela respetiva tutela)**

No caso de o Serviço não discriminar pelo menos 5 iniciativas nas áreas supracitadas, ou outras que se enquadrem no objetivo de melhoria de eficiência da despesa e controlo orçamental, deverá apresentar uma justificação fundamentada e validada pela respetiva Tutela.